



CONCORRÊNCIA Nº 74-2023 – GOINFRA
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO Nº 202300036002082

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE
TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA /
ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM.

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

INDICE

1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

1.1. Carta de apresentação.

2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.

2.1. Ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

2.2. Certidão simplificada.

2.3. Documentação da presidência e sócia administradora da empresa.

2.4. Procuração pública ou particular.

2.5. Documentação do(s) representante(s) legal(is).

3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.2. Certidão de contribuinte para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal).

3.3. Certidão de contribuinte para com a Fazenda Estadual.

3.4. Certidão de contribuinte para com a Fazenda Municipal.

3.5. Certidão relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.7. Certidão Consolidada TCU.

3.8. Certidão SICAF.

3.9. Certidão do cadastro de empresas inidôneas.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

4.1. Registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU.

4.2. Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante.

4.3. Declaração De Capacidade Técnico Operacional E Indicação De Responsável Técnico.

4.4. Declaração Renúncia À Visita Ao Local Da Obra

4.5. Relação da equipe técnica.

4.5.1. Declarações de disponibilidade dos Profissionais.

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA.

5.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

5.2. Comprovação de patrimônio líquido.

5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social.

6. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

6.1. Cartas declaratória.

6.2. Declaração firmada pelos licitantes, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



Hollus

1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Hollus

1.1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: EDITAL Nº 74/2023

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- DOCUMENTAÇÃO DO REPRESENTANTES;
- CONTRATO SOCIAL;
- PROCURAÇÃO DE PODERES A REPRESENTANTE
- CARTÃO DE CNPJ;
- REGULARIDADE FISCAL FEDERAL;
- REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL;
- CERTIDÃO REGULARIDADE RELATIVA AO INSS E FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);
- CERTIDÃO CONSOLIDAÇÃO TCU
- SICAF
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CADASTRO DE EMPRESA INIDÔNEAS;
- CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA
- COMPROVANTE DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
- RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- ÍNDICES CONTÁBEIS;
- BALANÇO PATRIMONIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO;
- DECLARAÇÕES.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Luciana Dutra de Souza, Carteira de Identidade nº 3673687 DGPC/GO e CPF nº 852.860.521-34, Fone (62) 99950-3645, E-mail comercial@holluseng.com.br, como representante Legal.

Atenciosamente,


HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDSA.

Luciana Dutra de Souza

Representante Legal

RG nº 3673887 DGPC-GO

CPF nº 852.860.521-34



Hollus

2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.2 ATO CONSTITUTIVO AVERBADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.267.018/0001-30

JUCEG: 52 2 0209184 1

LUCIANA DUTRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 13/05/1978, portadora da Cédula de Identidade nº 3673887 2ª VIA DGPC/GO, expedida em 16/04/2001 e do CPF/MF sob o nº 852.860.521-34, residente e domiciliada na Rua na SQS, 0 Qd. 111, Bl. E apto 101 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP.; 70374-050 e

TRADU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.753.968/0001-91, com sede na Rua 72, Qd. C-14, Lt. 10/13, nº 325, Sala 1604, Ed. Trend Office, Jd. Goias, Goiania-Go., CEP.:74805-480, representada pela sua sócia **LUCIANA DUTRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 13/05/1978, portadora da Cédula de Identidade nº 3673887 2ª VIA DGPC/GO, expedida em 16/04/2001 e do CPF/MF sob o nº 852.860.521-34, residente e domiciliada na SQS, 0 Qd. 111, Bl. E apto 101 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP.; 70374-050.

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua 72, nº 325, Sala 1711, Ed. Trend Office Home, Jd. Goias, Goiania-Go., CEP.:74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.018/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 5220209184-1 resolvem de comum acordo proceder à **DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Alteração de endereço da Matriz

O endereço da sociedade passa à ser: **SHI/S QI 11CJ 5 LT 10, LAGO SUL – DF, CEP.: 71625-250**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.267.018/0001-30

JUCEG: 52 2 0209184 1

LUCIANA DUTRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 13/05/1978, portadora da Cédula de Identidade nº 3673887 2ª VIA DGPC/GO, expedida em 16/04/2001 e do CPF/MF sob o nº 852.860.521-34, residente e domiciliada na SQS, 0 Qd. 111, Bl. E apto 101 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP.; 70374-050; e

TRADU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.753.968/0001-91, com sede na Rua 72, Qd. C-14, Lt. 10/13, nº 325, Sala 1604, Ed. Trend Office, Jd. Goiás, Goiania-Go., CEP.:74805-480., representada pela sua titular **LUCIANA DUTRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 13/05/1978, portadora da Cédula de Identidade nº 3673887 2ª VIA DGPC/GO, expedida em 16/04/2001 e do CPF/MF sob o nº 852.860.521-34, residente e domiciliada na SQS, O Qd. 111, Bl. E apto 101 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP.; 70374-050.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL e DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, e adotará o nome fantasia de **HOLLUS** e é uma sociedade empresária, tipo limitada, que se rege pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem SHI/S QI 11 CJ 5 LT 10, LAGO SUL – DF, CEP.: 71625-250, e por resolução de sócios detentores de mais de dois terços do capital social integralizado, poderá abrir filiais, escritórios e outras dependências no País ou fora dele, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem como objeto social a exploração de prestação de serviços de Consultoria, assessoria, planejamento, estudos, projetos, supervisão, gerenciamento, pesquisas, manutenção e execução, nas áreas de engenharia civil, ambiental, florestal, saneamento; Serviços para rodovias, ferrovias, saneamento, hidrovias, aeroportos, petroquímica e energia, hidrelétricas; Estudos de viabilidade técnico, econômico-financeira e ambiental; Estudos ambientais, inclusive estudos de impacto ambiental, elaboração e execução de programas ambientais; Supervisão gerenciamento e gestão ambiental; licenciamento, educação ambiental diagnóstico e planejamento; plano de manejo, estudo de tecnologia limpas, projetos de recuperação de áreas degradadas, inspeções ambientais,, serviços florestais, inventários florestais, retirada de biomassa, revegetação ou recomposição, florística; Serviços de limpeza e descontaminação; Serviços de arqueologia, levantamento, monitoramento, resgate, restauração e antropologia; projetos de desapropriação levantamento topográfico projetos Básicos e executivos; Serviços Técnicos especializados de assessoria técnica e gerenciamento de obras; supervisão e gerenciamento de obras; Serviços de gerenciamento de informações; assessoria de programas rodoviários, ferroviários, hidroviários, aeroportuários; Serviços de gerenciamento, operação e manutenção de pátios e instalações, Serviços técnicos de levantamento visual contínuo; Serviços de controle, avaliação levantamento, inspeção cadastro; Serviços de fornecimento e locação de mão de obra técnica, especializada ou não, mesmo em caráter temporário; redes de águas e esgoto e drenagem, planos de saneamento, plano diretor, coleta, seleção, limpeza e destinação de resíduos sólidos; Estudos de tecnologias limpas e questão de recursos hídricos; coleta, seleção e destinação do lixo doméstico, comercial e industrial, Aterro sanitário; Sistema de caracterização, gerenciamento, transporte e monitoramento de resíduos sólidos industriais e insalubres de maquinários, prestação de serviços nas áreas comerciais e técnicas; Elaboração e Execução de serviços Sociais; Inspeção e Vistoria Veicular Ambiental e Óptica.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar do capital de outras empresas, como sócia quotista ou acionista, com utilização de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

CLÁUSULA 4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01 de junho de 2004.

CAPÍTULO II FILIAIS

- **Filial 01** – Setor SMAS TR 3, Conj. 3, Bloco B, sala 3, Edifício The Union - Brasília – DF, CEP 70610-906, arquivada na JUCEG sob o nº 52121967018, por despacho em 21/11/2012 e arquivada na JCDF sob o nº 53 9 0031649-1, por despacho em 24/01/2013 e com CNPJ/MF nº 06.267.018/0002-11.
- **Filial 02**- Avenida Oceânica, nº 3638, Sala 1711, Bairro Rio Vermelho, Cidade Salvador - BA, CEP: 419.50-000, arquivada na JUCEG 29902019273 e CNPJ 0627018/0003-00

CAPÍTULO III DOO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 15.881.400,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), dividido em 15.881.400 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da Seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
1	LUCIANA DUTRA DE SOUZA	15.563.772	15.563.772,00	98
2	TRADU SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	317.628	317.628,00	2
	TOTAIS	15.881.400	15.881.400,00	100

CLÁUSULA 6ª. Cada quota dará ao seu titular o direito de um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 7ª. As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, cedidas ou transferidas a terceiros, inclusive a quem já seja sócio sem expresso consentimento de sócios detentores de mais de 75% (setenta e cinco por cento), do capital social integralizado, cabendo igualdade de condições e de preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Primeiro – Tratando-se de alienação ou cessão a terceiros, a título gratuito, o direito de preferência assegurado aos demais sócios será exercido pelo valor patrimonial contábil das quotas constantes do último balanço anual aprovado pelos sócios.

Parágrafo Segundo – Caso quotista decida vender, ou de outra forma transferir as suas quotas da sociedade, primeiramente deve oferece-las, por escrito ao sócio detentor da maioria do capital social e, na hipótese deste não adquiri-las total ou parcialmente, aos demais quotistas na proporção das quotas que possuírem. Cada quotista tem 60 (sessenta) dias da data do recebimento da tal oferta para decidir se deseja adquirir todas ou parte das quotas que lhe estão sendo oferecidas.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de algum quotista deixar de exercer seu direito de compra, conforme parágrafo acima, tal direito reverter-se-á, proporcionalmente, em benefício dos outros quotistas que manifestem interesse nessa aquisição, que terão 30 (trinta) dias da data do recebimento do aviso de disponibilidade para comprarem as quotas. Se todas ou parte de t

ais quotas não forme compradas dentro do período estipulado, o quotista que desejar vendê-las ou por outra forma transferi-las poderá, dentro de 30 (trinta) dias da última decisão dos quotistas de não compra-las (sendo o prazo para tal decisão contado a partir de: primeiro, da data do recebimento de aviso de prazo de 30 (trinta) dias no qual os quotistas poderiam tê-las adquirido), vendê-las nos 90 (noventa) dias seguintes a um terceiro, desde que: sua participação na sociedade na sociedade seja aprovada pelos sócios quotistas, representando a maioria simples do capital social; e, o preço e as condições da transação sejam iguais às aquelas oferecidas aos quotistas.

Parágrafo Quarto – Caso as quotas não sejam vendidas ou transferidas conforme acima previsto, e, no evento de outra oferta de venda, tais quotas serão mais uma vez oferecidas aos demais quotistas, observando o mesmo procedimento e condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto – O mesmo direito de propriedade estabelecido neste artigo aplica-se na transparência dos direitos de preferência para subscrição de quotas em aumento de capital.

Parágrafo Sexto – É facultado ao sócio ceder suas quotas, total ou parcialmente, à empresa coligada, no caso de sócia pessoa jurídica e a quem seja descendente de sócia pessoa física, mediante anuência de sócios detentores de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

Parágrafo Sétimo – No caso de cessão e transferência de quotas na forma estabelecida neste instrumento, o(s) cessionário(s) e os demais sócios, desde já, obrigam-se a formalizar a transferência na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, inscrevendo e requerendo o necessário para efetivação do registro.

CLÁUSULA 8ª. A cessão ou transferência de quotas, apenas surtirá efeitos quanto aos sócios à sociedade após o registro da correspondente modificação do Contrato Social.

CLÁUSULA 9ª. A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único – Os sócios respondem pelo total do Capital subscrito enquanto não totalmente integralizado, ou seja, responde pelo que já integralizou e pela soma (a sua parcela e as parcelas dos demais) a integralizar, ressalvado seu direito de regresso contra os demais sócios.

CLÁUSULA 10ª. Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro e com os objetivos sociais, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

CLÁUSULA 11ª. As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA 12ª. Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas neste contrato, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

Parágrafo Único – Verificado a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios detentores de mais da metade do capital social, entendendo que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, por justa causa e mediante alteração do contrato social.

CLÁUSULA 14ª. No caso de exclusão do sócio, a sociedade pagará ao excluído os seus haveres na modalidade que se estabelece para os casos da retirada de sócio (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o capital social ou mantendo-o, caso os sócios decidam por suprir a quota do excluído.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 15ª. A sociedade será administrada, única e exclusivamente, pela sócia **LUCIANA DUTRA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, cedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios, sempre em conjunto e nunca isoladamente poderão alterar ou destituir a administração a qualquer tempo, podendo nomear terceiros ou mesmo incluir à administração qualquer pessoa natural que passará a responder civil e criminalmente pelos atos que praticar em nome da sociedade,

Parágrafo Segundo: Os sócios, individualmente, poderão nomear procurador(es) com poderes gerais para o foro ou com poderes específicos, imitando-se tais poderes exclusivamente à responsabilidade do sócio outorgante.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda nomear procurador (es) com poderes gerais para o foro ou com poderes para negócios, neste caso com prazo determinado e especificação do(s) ato(s) ou operação(ões) que poderá(ão) praticar(em). Essa nomeação somente surtirá efeitos legais, caso tal ato de nomeação de procuração conste obrigatoriamente a assinatura da sócia administradora acima identificada e qualificada.

Parágrafo Quarto: Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade da administradora que deverão ser devidamente observados.

Parágrafo Quinto: Responde pessoalmente por obrigações resultantes de atos cometidos com excesso de mandato o administrador que assim procedeu.

CLÁUSULA 16ª - Os sócios, sempre em conjunto e nunca isoladamente, poderão fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 17ª - Os sócios quotistas reunir-se-ão nos casos estabelecidos em lei ou neste contrato, mediante convocação da administração, por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, ou, por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias e serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: A convocação far-se-á através de edital, que mencionará a ordem do dia, o local, o dia e a hora da Reunião, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: O edital de convocação da reunião dos sócios será publicado por três vezes, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação estabelecidas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecerem ou de declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objetivo.

Parágrafo Quinto: Os trabalhos nas Reuniões serão precedidos de assinaturas dos sócios quotistas presentes no Livro de Comparecimento.

Parágrafo Sexto: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 18ª. A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: tomar as contas dos administradores; deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico; ou tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA 19ª. As deliberações das reuniões dos sócios quotistas somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação.

Parágrafo único: As atas das Reuniões serão lavradas e assinadas pelos integrantes da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

CLÁUSULA 20ª. Os sócios quotistas poderão se fazer representar nas reuniões por procurador sócio ou não, com poderes conferidos a ele por procuração em instrumento público ou particular. Todas as resoluções serão tomadas pelo voto da maioria simples do capital social, salvo para os casos em que este Contrato Social ou a Lei exijam quórum mais elevado.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO

CLÁUSULA 21ª. O exercício social coincidirá com o ano civil e findará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, compete aos administradores elaborarem inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado, ocasião em que deverão prestar contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Único: Os sócios poderão proceder, ainda, levantamento de balanço geral intermediário, por período mensal, trimestral, semestral ou a qualquer outra periodicidade,

sendo apurados lucros, estes poderão ser distribuídos aos sócios na razão da proporção de cada um no capital social da sociedade.

CLÁUSULA 22ª. O resultado do exercício (lucros ou perdas) será dividido ou suportado pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA 23ª. Os livros e documentos contábeis ficarão à disposição do sócio no período de trinta dias anteriores ao da realização da reunião destinada à apreciação e deliberação do resultado do exercício.

CAPÍTULO VII DA RETIRADA DE SÓCIOS E DO FALECIMENTO

CLÁUSULA 24ª. No caso de sócio pretender retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, hipótese em que os demais sócios deverão providenciar a alteração contratual para retirá-lo do quadro social e elaborar balanço especial, a fim de apurar a expressão econômica da sociedade de acordo com o valor de mercado. Os seus haveres, assim apurados, lhe serão reembolsados pela sociedade na modalidade que se estabelece para o caso de falecimento ou interdição de sócio.

CLÁUSULA 25ª. Na hipótese de falecimento, interdição, retirada ou exclusão de sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial, na data do evento, a fim de apurar a sua expressão econômica de acordo com o valor de mercado.

Parágrafo Primeiro: os herdeiros ou sucessores do *de cujus* ou interdito deverão manifestar sua disposição de integrarem ou não a sociedade, até sessenta (60) dias após o balanço especial.

Parágrafo Segundo: Em havendo interesse de integrar a sociedade e, de mesma forma, não havendo oposição dos sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social integralizado assumirão, assim, os direitos e obrigações que lhes dizem respeito.

Parágrafo Terceiro: No caso dos herdeiros ou sucessores do *de cujus* ou interdito não integrem a sociedade, receberão os seus haveres apurados no balanço especial, em até 24 (vinte e quatro) prestações iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a manifestação ou do término do prazo para tal mister, acrescidas de correção monetária com base no índice nacional de preços ao consumidor – INPC, ou sucedâneo, e de juros à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, ambos calculados a partir da data do evento morte ou interdição.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 26ª. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciado, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, se a legislação pertinente ou este contrato não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 27ª. As alterações do presente instrumento, quando se julgarem necessárias, poderão ser validamente efetuadas, quando firmadas por sócios detentores de, no mínimo, três quartos do capital social, se a legislação pertinente ou este contrato não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 28ª. A sociedade será dissolvida em decorrência de lei ou por deliberação de sócio(s) detentor(es) de, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Único: O(s) liquidantes(s) será(ão) eleito(s) por deliberação de sócios(s) detentor(es) de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 29ª. Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de praticarem as atividades mercantis.

CLÁUSULA 30ª. Nas omissões deste instrumento e da legislação pertinente à sociedade limitada, a sociedade reger-se-á pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 31ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 32ª. Fica eleito o foro central da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acertados, as partes firmam o presente instrumento, para o devido registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia – GO, 12 de janeiro de 2024.

LUCIANA DUTRA DE SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA

TRADU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
SÓCIA
REPRESENTADA POR **LUCIANA DUTRA DE SOUZA**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85286052134	



Hollus

2.2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA			Protocolo: GOC2301540501		
NIRE : 52202091841					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52202091841	CNPJ 06.267.018/0001-30	Data de Ato Constitutivo 17/05/2004	Início de Atividade 01/06/2004		
Endereço Completo Rua 72, Nº 325, EDIF TREND OFFICE HOME SALA 1711, JD GOIAS - Goiânia/GO - CEP 74805-480					
Objeto Social CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, PESQUISAS, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, FLORESTAL, SANEAMENTO; ESTUDOS AMBIENTAIS, INCLUSIVE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS; SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL; LICENCIAMENTOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIAGNOSTICO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL; PLANO DE MANEJO, ESTUDO DE TECNOLOGIAS LIMPAS, PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, INSPEÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS FLORESTAIS, INVENTÁRIOS FLORESTAIS, RETIRADA DE BIOMASSA, RE-VEGETAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO FLORÍSTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA, LEVANTAMENTO, MONITORAMENTO, RESGATE, RESTAURAÇÃO E ANTROPOLOGIA; PROJETOS DE DESAPROPRIAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E GERENCIAMENTO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES; ASSESSORIA DE PROGRAMAS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS; SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁTIOS E INSTALAÇÕES; SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO; SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO LEVANTAMENTO, INSPEÇÃO, CADASTRO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA, ESPECIALIZADA OU NÃO, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO; REDES ÁGUAS E ESGOTO E DRENAGEM, PLANOS DE SANEAMENTO, PLANO DIRETOR, COLETA, SELEÇÃO, LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ESTUDOS DE TECNOLOGIAS LIMPAS E QUESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS; COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL, ATERRO SANITÁRIO; SISTEMA DE CARACTERIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E INSALUBRES; LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS COMERCIAIS E TÉCNICAS. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS, INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR AMBIENTAL E ÓPTICA					
Capital Social R\$ 15.881.400,00 (quinze milhões e oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 15.881.400,00 (quinze milhões e oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome TRADU SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	CPF/CNPJ 17.753.968/0001-91	Participação no capital R\$ 317.628,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCIANA DUTRA DE SOUZA	CPF/CNPJ 852.860.521-34	Participação no capital R\$ 15.563.772,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE LEGAL	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANA DUTRA DE SOUZA	CPF 852.860.521-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 05/07/2022	Número 20221137351	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 53900316491		CNPJ: 06.267.018/0002-11			
Endereço Completo SETOR SMAS TR 03, Nº SN, CONJ 3 BLOCO B SALA 3, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), Brasília, DF, CEP: 71215300					
2 - NIRE: 29902019273		CNPJ: 06.267.018/0003-00			
Endereço Completo					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE : 52202091841 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: GOC2301540501
AVENIDA OCEANICA, Nº 3638, QUALIDADOS EMPRESARIAL SALA 209 , RIO VERMELHO, Salvador, BA, CEP: 41950000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 10:14:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **OJ2GCJK**.



GOC2301540501

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

2.3. DOCUMENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03154650

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Luciana Dutra de Souza

 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
LUCIANA DUTRA DE SOUZA

FILIAÇÃO
**ARIOWALDO MAXIMIANO DE SOUZA
VILDA DUTRA DE SOUZA**

NATURALIDADE
ANÁPOLIS - GO

RG
3673887 - DGPC

DATA DE NASCIMENTO
13/05/1978

CPF
852.860.521-34

EXPEDIDO EM
29/06/2021

INSCRIÇÃO
20341



Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA
PRESIDENTE

QR Code - 29/06/2021

Utilize o QRCode abaixo para validar as
informações do documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Luciana Dutra de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3673887/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/ABR/2001

NOME LUCIANA DUTRA DE SOUZA

FILIAÇÃO ARIOWALDO MAXIMIANO DE SOUZA VILDA DUTRA DE SOUZA

ANAPOLIS-GO 13/MAI/1978

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 10520 FLS. 54-V L. 101-A CRC ANAPOLIS-GO EM 16/05/1978

CPF 10861130

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME LUCIANA DUTRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 3673887DGPCGO

CPF 852.860.521-34 DATA NASCIMENTO 13/05/1978

FILIAÇÃO ARIOWALDO MAXIMIANO DE SOUZA VILDA DUTRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 02114168433 VALIDADE 21/01/2014 1ª HABILITAÇÃO 22/01/1997

OBSERVAÇÕES

Luciana Dutra de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL HIDROLANDIA, GO DATA EMISSÃO 06/02/2009

ASSINATURA DO EMISSOR 50054617021 GO040589424

DETRAN-GO (GOIÁS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 094670575

PROIBIDO PLASTIFICAR 094670575

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1488 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325

AUTENTICAÇÃO

01132001116302709490884 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sio>

Confere com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 14 de janeiro de 2020 cs507364

Ezequiel da Silva Carvalho Escrevente



2.4. PROCURAÇÃO DE PODERES PARA REPRESENTAÇÃO.



PROCURAÇÃO DE PODERES

Goiânia, 01 de março de 2024

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Nº 74/2023

Prezados Senhores:

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Sra. Flaviane Dutra de Souza, brasileira, divorciada, Engenheira civil, Carteira de Identidade nº 3673889 SSP/GO e CPF nº 886,973.201-00, Fone (62) 9835-4161, E-mail comercial@holluseng.com.br, como representante Legal, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Goiânia 01 de março de 2024

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34



Hollus

2.5. DOCUMENTAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS).



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-GO

Nome
FLAVIANE DUTRA DE SOUZA



Filiação
VILDA DUTRA DE SOUZA
ARIOWALDO MAXIMIANO DE SOUZA

Nascimento **CPF** **Doc. de identidade** **Nacionalidade**
27/06/1980 886.973.201-00 80528012887 DETRAN-GO BRASILEIRA

Naturalidade
ANAPOLIS GO

Obs: doador de órgãos e tecidos

Tipo Seng.
A +

Título de Eleitor
030360361007

DIS/PASEP



Assinatura do Profissional



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
Registro Crea Nº
1015132251D-GO

Nome
FLAVIANE DUTRA DE SOUZA





Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data do Registro no Crea-GO
22/02/2016

Registro Nacional
1015132251
Data de Emissão
08/01/2021

Jan. Klinger
Presidente do Confea

[Assinatura]
Presidente do Crea-GO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.267.018/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOLLUS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 72	NÚMERO 325	COMPLEMENTO EDIF TREND OFFICE HOME SALA 1711
---------------------------	----------------------	--

CEP 74.805-480	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDUTRA@HOLLUSENG.COM.BR	TELEFONE (62) 3877-6104
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **14:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

3.2. CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE PARA COM A FAZENDA FEDERAL (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E RECEITA FEDERAL).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.267.018/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:56 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **BDA7.49B9.2FDA.8D1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Hollus

3.3. CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42642228

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ

06.267.018/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.435.143.669

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 14:57:2:1



Hollus

3.4. CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 230.516-5**

Prazo de Validade: até 25/05/2024

CNPJ: 06.267.018/0001-30

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Hollus

3.5. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.267.018/0001-30
Razão Social: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: R 72 325 SL 1711 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2024 a 17/03/2024

Certificação Número: 2024021700423957720812

Informação obtida em 28/02/2024 10:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.267.018/0001-30

Certidão nº: 10536928/2024

Expedição: 15/02/2024, às 15:07:29

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.267.018/0001-30**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011252-65.2014.5.18.0007 - TRT 18ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

0011309-83.2014.5.18.0007 - TRT 18ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

0011922-06.2014.5.18.0007 - TRT 18ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

3.7.CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2024 11:18:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda**
CNPJ: **06.267.018/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3.8. CERTIDÃO SICAF.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.267.018/0001-30 DUNS®: 89*****94
Razão Social: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Nome Fantasia: HOLLUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	(Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/02/2024 10:29

CPF: 852.XXX.XXX-34 Nome: LUCIANA DUTRA DE SOUZA

Ass: _____

1 de 1



Hollus

3.9.CERTIDÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda**

CPF/CNPJ: **06.267.018/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:50 do dia 27/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RGL4270224112850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2024 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.267.018/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65DD.F1EA.8D9A.C202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Hollus

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Hollus

4.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA E/OU CAU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **471649/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Fantasia: HOLLUS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 15.881.400,00

Registro: 10514/RF

CNPJ: 06.267.018/0001-30

Registro no Crea-GO: 03/05/2005

ENDEREÇO

Rua 72 13 Sl1711 Edifício Trend QD: C14 LT: 10

CEP: 74805480

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Goiás

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DECONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, SUPERVISAO,GERENCIAMENTO, PESQUISAS, MANUTENCAO E EXECUCAO, NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, FLORESTAL, SANEAMENTO E ELETRICA; SERVICOS PARA RODOVIAS,FERROVIAS, SANEAMENTO, HIDROVIAS, AEROPORTOS, PETROQUIMICA E ENERGIA,HIDRELETRICAS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICO, ECONOMICO-FINANCEIRA E AMBIENTAL; ESTUDOS AMBIENTAIS, INCLUSIVE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL,ELABORACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS; SUPERVISAO GERENCIAMENTO E GESTAO AMBIENTAL; LICENCIAMENTO, EDUCACAO AMBIENTAL DIAGNOSTICO E PLANEJAMENTO; PLANO DE MANEJO, ESTUDO DE TECNOLOGIAS, LIMPAS PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS, INSPECOES AMBIENTAIS, SERVICOS FLORESTAIS,INVENTARIOS FLORESTAIS, RETIRADA DE BIOMASSA, RE-VEGETACAO OU RECOMPOSICAO,FLORISTICA; SERVICOS DE LIMPEZA E DESCONTAMINACAO; SERVICOS DE ARQUEOLOGIA,LEVANTAMENTO, MONITORAMENTO, RESGATE, RESTAURACAO E ANTROPOLOGIA; PROJETOS DE DESAPROPRIACAO LEVANTAMENTO TIPOGRAFICO PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS;SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TECNICA E GERENCIAMENTO DE OBRAS; SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFORMACOES; ASSESSORIA DE PROGRAMAS RODOVIARIOS, FERROVIARIOS,HIDROVIARIOS, AEROPORTUARIOS; SERVICOS DE GERENCIAMENTO, OPERACAO E MANUTENCAO DE PATIOS E INSTALACOES, SERVICOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO VISUAL CONTINUO; SERVICOS DE CONTROLE, AVALIACAO LEVANTAMENTO, INSPECAO CADASTRO;SERVICOS DE FORNECIMENTO E LOCACAO DE MAO DE OBRA TECNICA, ESPECIALIZADA OU NAO, MESMO EM CARATER TEMPORARIO; REDES DE AGUAS E ESGOTO E DRENAGEM; PLANOS DE SANEAMENTO, PLANO DIRETO, COLETA, SELECAO, LIMPEZA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS; ESTUDOS DE TECNOLOGIAS LIMPAS E QUESTAO DE RECURSOS HIDRICOS; COLETA, SELECAO E DESTINACAO DO LIXO DOMESTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL, ATERRO SANITARIO; SISTEMA DE CARACTERIZACAO, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E MONITORAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E INSALUBRES DEMAGUINARIOS, PRESTACAO DE SERVICOS NAS AREAS COMERCIAIS E TECNICAS;ELABORACAO E EXECUCAO DE SERVICOS SOCIAIS; INSPECAO E VISTORIA VEICULAR AMBIENTAL E OPTICA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ILDINEY ALVES CURCINO

Título: Técnico em Edificações e Engenheiro Civil

Data de Admissão: 09/12/2013

RNP: 1001245920

ARTIGO 4 DO DEC. FED. 90922/85, INCISOS I AO V, ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS

FLAVIANE DUTRA DE SOUZA

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 30/03/2016

RNP: 1015132251

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 13/05/2016

RNP: 1014017033

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS e CANAIS.

DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 19/09/2017

RNP: 0708148530

RES 218/73 ART 07

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 29/02/2024 08:06:56.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **55017b08**



4.2. COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DO LICITANTE.

QUADRO 01				RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Nº DE ORDEM (1)	PÁGINA	ATESTADO CERTIDAO Nº	CAT Nº	EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL	EXIGENCIA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR (1)	QUANT.
1		SEI/DNIT - 8285022 - Atestado de Capacidade Técnica Processo nº 50600.002331/202 1-26		HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes.	Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E OBRAS DEDUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERIAS, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DARODOVIA E DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BR 116/BA – EXTENSÃO: 334,23 KM	167,115 km
2		SEI/DNIT - 8285022 - Atestado de Capacidade Técnica Processo nº 50600.002331/202 1-26		HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes.	Projeto Final ou Executi vo ou de Adequação de construção,implantação ou duplicação de rodovias	SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E OBRAS DEDUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERIAS, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DARODOVIA E DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BR 116/BA – EXTENSÃO: 334,23 KM	167,115 km
DATA			NOME DA EMPRESA			ASSINATURA DO REPRESENTANTE		
01/03/2024			HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA			 HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Luciana Dutra de Souza Representante Legal RG nº 3673887 DGPC-GO CPF nº 852.860.521-34		



ATESTADO PARCIAL DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 001/2021
CONTRATO EM EXECUÇÃO

Processo nº 50600.002331/2021-26

Interessado: Consorcio Aspep-Hollus

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio **HOLLUS-ASTEP-BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ~~18.320.235/0001-26~~ **21.707.833/0001-67**, composto pelas empresas **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 118, Qd F-37, Lote 36, nº 288, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-400, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.018/0001-30, participante, detentora de 50% (cinquenta por cento) dos serviços consorciais e a empresa **ASTEP ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pe. Teófilo Tworz, nº 161, casa, Bairro Prado, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.470/0001-34, participante e detentora de 50% (cinquenta por cento) dos serviços consorciais, tendo como empresa líder a **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, executou e continua executando para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, através do **Contrato TT Nº 05 00028/2015-00**, firmado com o órgão em 29/05/2015, com prazo de vigência de 2.417 (dois mil, quatrocentos e dezessete) dias, prazo de execução de 2.157 (dois mil, cento e cinquenta e sete) dias, com valor a PI (preços iniciais, data base dez/2014) de R\$ 17.441.987,10 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), considerando seus reajustamentos o valor está em R\$ 20.557.165,22 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), os **SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E OBRAS DE DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERAIS, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA RODOVIA E DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BR 116/BA – EXTENSÃO: 334,23 KM.**

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 09/06/2015 A 20/05/2021 (CONTRATO EM EXECUÇÃO COM PREVISÃO DE TÉRMINO EM 14/01/2022).

Os serviços executados objetivaram a realização da Supervisão, Coordenação e Controle das Obras, visando à boa execução e conformidade com as normas e especificações vigentes, e os projetos aprovados, abrangendo as seguintes atividades nas Rodovias:

- **Trecho 1:** Divisa PE/BA (Ibó) - Divisa BA/MG; **Subtrecho 1:** Divisa PE/BA (Ibó) – Entr. BR-235; **Segmento 1:** km 0,00 – km 113,36; **Extensão 1:** 113,36km;
- **Trecho 2:** Divisa PE/BA (Ibó) - Divisa BA/MG; **Subtrecho 2:** Entr. BR-235 – Entr. BA-220 (Euclides da Cunha); **Segmento 2:** km 113,36 – km 211,83; **Extensão 2:** 98,47 km;
- **Trecho 3:** Divisa PE/BA (Ibó) - Divisa BA/MG; **Subtrecho 3:** Entr. BA-220 (Euclides da Cunha) – Entr. BR410/BA-395 (Tucano); **Segmento 3:** km 211,83 – km 274,83; **Extensão 3:** 62,40 km;
- **Trecho 4:** Divisa PE/BA (Ibó) - Divisa BA/MG; **Subtrecho 4:** Entr. BR-410 / BA-395 (Tucano) – Entr. BR-349 (p/ Teofilândia); **Segmento 4:** km 274,83 – km 334,23; **Extensão 4:** 60,00 km;

O escopo dos serviços contratados permitiu o desenvolvimento das seguintes atividades: **Análise e Avaliação dos Projetos Básico e Executivo das Obras de: Implantação de Vias Laterais, Adequação de Capacidade e Restauração com Melhoramentos da Rodovia e das Obras de Arte Especiais (pontes e viadutos) dos lotes 1, 2, 3 e 4, com extensão de 334,23 km objeto dos contratos de RDC Integrado nº: SR-05/00875/2014, SR-05/00858/2014, SR-05/00876/2014 e SR-05/0087/2014.**

Assim, executadas as seguintes análises e avaliações dos Projetos Básico e Executivo das disciplinas:

- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Interseções e Acessos;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Pavimentação;
- Projetos de Obras de Artes Especiais (viadutos, pontes, bueiro celulares e passarelas);
- Projeto de Componente Ambiental;
- Plano Básico Ambiental;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de iluminação;
- Projeto de Sinalização;

- **Projeto de Desapropriação;**
- **Projeto de Obras Complementares;**
- **Projeto de Soluções de interferências.**

Além das atividades citadas anteriormente, foi realizada a atividade de análise do anteprojeto ou projeto básico, do EIA/RIMA, do Plano Básico Ambiental e outros documentos relativos à obra supervisionada, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais, e outros aspectos particulares da obra, visando assegurar uma correta execução dentro do prazo e custo inicialmente previstos no contrato.

Coletar, organizar e manter à disposição da Fiscalização do DNIT, dados e informações relativas aos Projetos Básico e Executivo.

Efetuar registros, elaborar análises e emitir conceitos relativos a Elaboração e o Detalhamento dos Projetos Básico e Executivo para embasar a aceitação por parte do DNIT.

Ademais, os serviços realizados compreendem a **SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E FAZ OBRAS DE DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE VIAS LATERIAS, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA RODOVIA E DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BR 116/BA – EXTENSÃO: 334,23 KM**, abrangendo as seguintes atividades:

RESPONSABILIDADES DO CONSÓRCIO SUPERVISOR HOLLUS/ASTEP BA:

- Responder pelos serviços definidos neste Termo de Referência e no edital, entre os quais a execução dos ensaios;
- A responsabilidade pela quantificação dos serviços executados para fins das medições dos serviços de elaboração dos Projetos Básico e Executivo, e de execução das obras;
- A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados;
- Minutar Ordem de Paralisação a ser expedida pela Fiscalização do DNIT, para qualquer serviço que esteja sendo executado diferentemente das normas, manuais e especificações do DNIT, comprometendo a excelência da qualidade, a economicidade, a razoabilidade, a impessoalidade e a transparência da gestão, pública. Corrigida a irregularidade, minutar Ordem de Reinício do Serviço a ser expedida pela Fiscalização. Em ambos os casos, deverá ser dado ciência ao Fiscal do empreendimento, imediatamente após a constatação e/ou solução da irregularidade constatada;
- Propor soluções de engenharia compatíveis com o nível tecnológico requerido pelo gestor do empreendimento e que atendam as especificidades do terreno, do meio ambiente, da segurança e do conforto do usuário da rodovia;
- Registrar no Diário de Obras todas as não conformidades e irregularidades constatadas na fase de elaboração dos Projetos de Engenharia e na fase de Execução das obras, assim como as providências adotadas para corrigi-las;
- Apresentar ao Gestor do empreendimento, quando requerido, os remanescentes de todos os serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- Executar o controle de qualidade e o controle do consumo dos materiais betuminosos utilizados na obra, dos serviços de terraplenagem e materiais de concreto;
- Verificar a efetividade da gestão da qualidade da (s) Construtora (s), em especial pelo conjunto dos controles geométrico e tecnológico, cuja execução será de responsabilidade da Supervisora. A Supervisora caberá a realização dos ensaios necessários ao controle geométrico e de ensaios tecnológicos específicos a serem realizados em dependências próprias;
- Verificar a qualidade da implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Avaliar e revisar toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, objetivando a atualização dos Programas Ambientais, se necessário;
- Apoiar, orientar, executar, implantar, gerenciar e monitorar os Programas Ambientais contemplados no Plano Básico Ambiental – PBA;
- Executar o controle ambiental sistemático dos empreendimentos e das premissas estabelecidas nos estudos ambientais antecessores, visando cumprir qualidade e prazos de todos os acordos e condições estabelecidas nas Licenças e Autorizações Ambientais necessárias para a execução das obras;
- Executar a constatação, descrição, caracterização e classificação de irregularidades ambientais, bem como eliminação das mesmas como forma de prevenção de potenciais impactos ambientais e reversão de risco ambiental;
- Realizar proposição, apoio e gerenciamento de convênios, através de Termos de Contrato e Convênios, a serem celebrados com empresas especializadas ou instituições de pesquisa / ONG para implementação e desenvolvimento das atividades previstas no Plano Básico Ambiental – PBA;
- Responder pela eficácia do cumprimento das medidas de redução de acidentes e pelo aumento da segurança de trânsito durante a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e da Execução das obras, assim como, por aperfeiçoamentos e/ou correções de aspectos inadequados ou insuficientes, porventura, observados “in loco”;
- Manter os elementos, dados, informações, registros, análises e conceituações sobre os Projetos Básico e Executivo, as obras e a (s) Construtora (s) que vier (em) a ser apresentada (s) à Fiscalização do DNIT;
- Responder pelas instalações completas de sua administração, laboratórios e demais infraestrutura necessária ao adequado acompanhamento e supervisão dos serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e da execução das obras, em local distinto do canteiro de obras da Construtora;
- Articular junto aos Órgãos Governamentais e apoio institucional junto ao Ministério Público, DNPM, IEMA, IBAMA, IDAF, FUNAI, IPHAN, Defesa Civil, Prefeituras, etc.

ATRIBUIÇÕES DO CONSÓRCIO SUPERVISOR HOLLUS/ASTEP BA:

- Utilizar o MS Project ou Similar, para monitorar e controlar o cronograma do avanço físico do empreendimento, conforme estabelecido no Termo de Contrato do Construtor;
- Analisar os estudos e os projetos de infraestrutura rodoviária, de pontes, viadutos, passarelas, obras de contenção e túneis, assim como os cálculos de dimensionamentos e especificações, em consonância com as normas e especificações técnicas do DNIT;
- Analisar os estudos e os projetos básico e executivo, avaliar a sua qualidade técnica e recomendar, ou não, a sua aprovação;
- Elaborar e apresentar ao gestor do empreendimento os processos de Revisão do Projeto na Fase de Obras, com todas as memórias de cálculo e fundamentação técnica que motivaram as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta, conforme modelo adotado pelo DNIT, quando for o caso;

- Para todos os trabalhos que necessitem de levantamento de dados de topografia, desenho de seções ou serviços afins, incluindo eventuais Detalhamentos ou Revisões de Projeto na Fase de Obras, deverá a Supervisora realizá-los em meio digital, em plataforma compatível com “software” Topograph®, ou civil 3D, ou Similar. O DNIT poderá requisitar cópia desses arquivos a qualquer momento, visto serem elementos principais do suporte documental da obra;
- Analisar o anteprojeto ou projeto básico, o EIA/RIMA, o Plano Básico Ambiental e outros documentos relativos à obra a ser supervisionada, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares da obra, visando assegurar uma correta execução dentro do prazo e custo inicialmente previstos no Contrato;
- Manter, diariamente, pessoal de nível técnico, em cada frente de serviço, acompanhando todas as etapas que precedem de controle geométrico e geotécnico, a fim de garantir efetivo controle da execução de todos os serviços previstos no Projeto de Engenharia e no componente ambiental. Neste particular, a Supervisora fica obrigada a manter disponibilizada aparelhos e equipes de topografia, assim como, instrumentos e equipe de laboratório, necessários à verificação do controle geométrico e geotécnico que precedem a liberação do segmento de pista considerado concluído pela Construtora;
- O engenheiro residente da Supervisora deverá percorrer diariamente todo trecho em obras, para se certificar do controle de qualidade dos serviços executados, conforme especifica os padrões de excelência exigidos nos manuais, normas e especificações técnicas do DNIT;
- Verificar se o cronograma de execução da obra está compatível com as Etapas do Projeto Executivo aprovado e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a Construtora e a Fiscalização do DNIT. Esse cronograma deverá ser elaborado e atualizado com utilização do software MS-Project®, ou outro com propriedades equivalentes;
- Verificar a efetividade do (s) Sistema (s) de Gestão da Qualidade adotado (s) pela (s) Construtora (s);
- Acompanhar a execução de cada etapa da obra contratada e o cumprimento pela (s) Construtora (s) das obrigações contratuais; informar tempestivamente à Fiscalização do DNIT a constatação de ocorrências em que caibam o registro e a comunicação formal;
- Para Pavimento Flexível, executar, com Viga Benkelman, as medições deflectométricas após a execução, pela (s) Construtora (s), de cada camada do pavimento, tantas vezes quantas forem necessárias. No caso de pista, a ser executada em pavimento rígido, a Viga Benkelman, será utilizada até a Camada de Concreto Rolado - CCR, inclusive;
 - Concluída a camada de revestimento betuminoso, verificar, com o equipamento FallingWeightDeflectometer – FWD, as deflexões, de acordo com o que especifica as normas do DNIT, avaliando possíveis inconsistências existentes para posterior correção;
 - Concluída a camada de revestimento betuminoso, verificar, com o equipamento Perfilógrafo Califórnia a existência de possíveis irregularidades longitudinais acima das normas, de acordo com o que especifica as normas do DNIT;
- Para o Pavimento Rígido, deverão ser utilizados os equipamentos FallingWeightDeflectometer – FWD e Perfilógrafo tipo “Califórnia”, durante todo período de execução da Camada de Placa de Concreto, para verificar as deflexões existentes e Irregularidades longitudinais acima das normas, respectivamente, de acordo com o que especifica as normas do DNIT;
- Após a realização dos ensaios, a Supervisora deverá produzir relatório completo e conclusivo com base nas informações obtidas, ou ainda quando a Fiscalização do DNIT solicitar;
- Caso sejam observados desvios em relação às prescrições das normas em vigor, a Supervisora não liberará a execução das etapas seguintes dos trabalhos e informará, incontinenti, à Fiscalização do DNIT, sobre o problema observado e a providência tomada;
- Executar os controles geométricos e tecnológicos das obras, para fins de aprovação e liberação. Caso sejam observados desvios em relação às prescrições das normas em vigor, a Supervisora considerará o serviço como não executado e informará, incontinenti, à Fiscalização do DNIT, sobre o problema observado e a providência tomada;
- Realizar todos os ensaios de controle de qualidade dos materiais betuminosos, serviços de terraplenagem e dos materiais de concreto, assim como agregados, cimento Portland e aditivos, previstos nas normas do DNIT e da ABNT, previamente ao recebimento destes materiais nos canteiros de obras e durante a execução das obras;
- Fiscalizar as instalações de armazenamento dos materiais de construção da Construtora, checando todos os aspectos necessários a garantia da qualidade dos materiais empregados na obra;
- Elaborar plano de gerenciamento do projeto, contendo o cronograma físico e financeiro, curva “S”, gráfico de Gantt, lista de documentos para o gerenciamento, indicação dos responsáveis pelo gerenciamento do empreendimento, o plano de ataque da obra, histograma de mão-de-obra e equipamentos, lista de pendência;
- Efetuar, em modelo determinado pelo DNIT, as medições mensais dos serviços de elaboração dos projetos e das obras executadas pela (s) Construtora (s) e submetê-las, com os elementos e dados de campo, à aprovação pela Fiscalização do DNIT;
- Esclarecer dúvidas e prestar as informações de projeto necessárias à completa e adequada execução das obras pela (s) Construtora (s);
- Emitir parecer técnico sobre eventuais propostas da (s) Construtora (s), particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo;
- Coletar, organizar e manter, à disposição da Fiscalização do DNIT, dados e informações relativas aos Projetos Básico e Executivo, às obras e à empresa Construtora;
- Efetuar registros, elaborar análises e emitir conceitos relativos a Elaboração e o Detalhamento dos Projetos Básico e Executivo para embasar a aceitação dos mesmos por parte do DNIT;
- Efetuar registros, elaborar análises e emitir conceitos relativos às obras e à (s) empresa (s) Construtora (s);
- Execução da desapropriação de imóveis e reassentamento conforme norma ABNT NBR 14.653/19.
- Elaborar os projetos “As Built”, conforme Escopo Básico EB-116 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT, Ed. 2006; 3.4.28. Acompanhar a implantação, no campo, das soluções previstas nos Projetos de Engenharia, independentemente de o projeto ser básico ou executivo. Caso venham a ocorrer situações específicas, em que determinadas soluções de projeto não estejam suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal que impossibilite a sua implementação no campo, a Supervisora deverá elaborar o detalhamento pertinente, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão;
- Participar em conjunto com a (s) Construtora (s) e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais relativas aos serviços de elaboração dos projetos e de execução das obras, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;
- Prestar serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da Fiscalização do DNIT;
- A critério do DNIT, se demandada, realizar apropriação de execução dos serviços, que servirão de subsídio para aprimorar o dimensionamento da produção de equipes mecânicas e de insumos utilizados no Manual de Custos do DNIT;
- Levantamento de Obra de Artes Especiais (quantidade, extensão, coordenadas) para implantação do SUPRA;
- Levantamento da faixa de domínio de toda a malha supervisionada, compreendendo o padrão de 60 m;
- Apoio à Superintendência Regional na montagem e tramitação dos processos de desapropriação;

- Sinalização e segurança rodoviária;
- Controle de Trânsito;
- Acompanhar a regularidade das quitações obrigações trabalhistas contraídas pela Construtora referente a todos os serviços inerentes ao empreendimento;
- Fiscalizar e registrar em documento próprio as equipes e equipamentos utilizados pela Construtora, inclusive acompanhamento de admissão e demissão de funcionários, atendimentos às exigências trabalhistas e de segurança e saúde ocupacional, pagamentos de horas extras, etc.;
- Acompanhar a implementação da Reabilitação Ambiental, quando for o caso, nos seguintes aspectos:
 - Implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas, etc.;
 - Implantação de projetos paisagísticos complementares à reabilitação ambiental de áreas degradadas;
 - Verificação da eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto à qualidade da água de mananciais que abasteçam núcleos urbanos e de processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia
- No caso das Obras-de-Arte Especiais, adotar, em particular, os seguintes procedimentos:
 - Verificar a qualidade dos materiais e se estes estão armazenados adequadamente de acordo com recomendações das Normas Brasileiras e Manuais do DNIT. Os materiais a serem verificados são os seguintes: cimento, areia e brita, aço para as armaduras, aço de protensão, ancoragens e bainhas, aparelhos de apoio, materiais a serem utilizados no escoramento direto e indireto; e madeiras utilizadas nas formas;
 - Acompanhar e verificar se a obra está sendo executada de acordo com o projeto estrutural;
 - Acompanhar a locação dos pilares das pontes e/ou viadutos e a realização das sondagens nos pilares;
 - Verificar a colocação das formas e seu alinhamento;
 - Verificar o corte e dobragem das armações, emendas e sua colocação nas formas;
 - No caso de concreto protendido, verificar a colocação das bainhas;
 - Verificar os posicionamentos das cordoalhas de protensão e ancoragens, inclusive de aduelas e estaios no caso de Obra de Artes Especiais em balanço sucessivo e estaiadas;
 - Verificar o cobrimento e proteção das armações;
 - Verificar se a concretagem está sendo realizada de acordo com o plano de concretagem e se o concreto está sendo vibrado na forma prescrita nas normas;
 - Verificar por meio de ensaios de corpo de prova, a qualidade e resistência exigidas no projeto de engenharia, do concreto utilizado;
 - Acompanhar a protensão e alongamento dos cabos;
 - Acompanhar a desforma e a remoção de escoramentos;
 - Acompanhar a realização dos ensaios dos materiais adquiridos e do concreto, verificando se a moldagem e os ensaios estão de acordo com as normas técnicas, da ABNT e do DNIT;
 - Realizar, por amostragem, ensaios complementares para verificação da qualidade dos materiais adquiridos e do concreto;
 - Acompanhar os serviços de içamento de vigas pré-moldada;
 - No caso de estacas cravadas, verificar a nega prevista no projeto e acompanhar a medição do repique;
 - Acompanhar todos os ensaios previstos na NBR 6122/2010 - Projeto e Execução de Fundações, NBR 6118/2007 - Projeto de Estruturas de Concreto e na NBR 8800/2008 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios;
- **GESTÃO AMBIENTAL (CABERÁ APENAS À EMPRESA HOLLUS):**

SUPERVISÃO AMBIENTAL DA OBRA

Execução do controle ambiental sistemático das obras e do Plano Básico Ambiental – PBA, com o objetivo de atender às condicionantes do licenciamento ambiental emitido pelo INEMA.

A atividade se subdivide em duas vertentes:

A primeira relacionada à supervisão ambiental propriamente dita dos Programas Ambientais de responsabilidade das Construtoras, que contempla o Plano Ambiental de Construção – PAC das obras, incluindo:

Programa de Recuperação das Áreas Degradadas;

Programa de Controle de Processos Erosivos.

A segunda trata do gerenciamento dos programas ambientais supervisão da execução dos Programas Ambientais de responsabilidade do DNIT, que contempla inclusive o Programa de Controle Ambiental.

Programa de Gestão Ambiental

Coordenação e supervisão dos programas, acompanhamento do trâmite processual de processos de licenciamento, supervisão ambiental das obras rodoviárias, elaboração de relatórios de gestão ambiental.

Estudo para Obtenção de Autorização da Supressão de Vegetação (ASV)

Elaboração de levantamentos fitossociológicos / Inventário Florestal, abertura e acompanhamento de processos ambientais.

Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social

Supervisão das ações de comunicação da Construtora na implantação do programa, treinamentos da equipe da construtora, conscientização da população contra a caça ilegal de animais, conscientização sobre a faixa de domínio.

Subprograma de Treinamento e Capacitação de Mão de Obras (PTCMO) e Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra

Supervisão da realização de capacitações de mão de obra das Construtoras, com temas relativos à obra, meio-ambiente e qualidade de vida com frequência mensal e acompanhar os procedimentos das construtoras quanto à manutenção da saúde e segurança dos colaboradores.

Programas de Monitoramento, incluindo:**Programa de Monitoramento da Fauna**

Subprograma de Fauna Atropelada: inspeção por meio de avistamento e registro de animais atropelados em toda a extensão da obra, com frequência quinzenal.

Programa de Monitoramento da Flora

Monitoramento dos remanescentes florestais existentes e monitorar a recuperação de Áreas Degradadas e passivos ambientais que deverão ser revegetados e monitoramento da flora nos fragmentos ao longo de toda a extensão da obra.

Resgate de Germoplasma

Coleta, conservação e intercâmbio de germoplasma (sementes) de espécies arbóreas e arbustiva nativas da Caatinga.

GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA

Avaliação e revisão de toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, incluindo os quantitativos e custos, objetivando a atualização dos Programas Ambientais;

Acompanhamento dos processos de licenciamento e das licenças ambientais da obra e áreas de apoio. Elaboração de relatórios de atendimento às condicionantes da licença. Elaboração de Relatório de Controle Ambiental – RCA, para obtenção de licença de funcionamento, requerimento, acompanhamento e renovação de licenças de instalação das obras, requerimento e obtenção de funcionamento e autorizações de supressão da vegetação (ASV).

Gerenciamento dos Programas Ambientais:

Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra;

Subprograma de Regularização da Faixa de Domínio (PRCFD)

Programa de Controle Ambiental, incluindo:

Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias.

Além disso, conforme Termo de Referência, também foi executado:

- Elaborar e submeter ao DNIT, um plano de execução da obra onde estejam previstos os procedimentos que serão seguidos na instalação e operação das unidades de apoio às obras e exploração de áreas-fontes de materiais de construção, bem como na execução de serviços que venham a interferir diretamente no cotidiano da área de entorno do empreendimento;
- Elaborar e submeter ao DNIT, de rotinas de trabalho e de abertura de frentes de obras que minimizem o grau de impacto sobre o meio ambiente, comunidades e tráfego locais, acompanhadas dos respectivos projetos de sinalização de obras;
- Manter o DNIT informado sobre o andamento dos processos de licenciamento ambiental das áreas fontes de material e áreas de apoio às obras, tanto no âmbito dos órgãos ambientais competentes como de outros possíveis atores institucionais e não institucionais, tais como DNPM, FUNAI, proprietários de terra etc. Cabe ressaltar que tais licenciamentos são de responsabilidade da empresa Construtora;
- Acompanhar e avaliar a recuperação nas áreas dos passivos ambientais identificados, através de vistorias periódicas a serem realizadas nestes locais durante a execução das obras. A rotina destas vistorias está apresentada no Programa de Gestão Ambiental, contemplado no Plano Básico Ambiental – PBA;
- Execução dos programas ambientais contemplados no PBA e programas para comunidades indígenas PBAI, tais como a aldeia de Tumbalalá e tribo Tuchi;
- Acompanhar, avaliar e vistoriar as atividades dos Subprogramas de Desapropriações e reassentamento, de Normatização da Faixa de Domínio, de Controle de Supressão de Vegetação e Resgate de Germoplasma (Resgate de Flora), de Plantio Compensatório, de Afugentamento e Resgate de Fauna e de Monitoramento e Controle do Atropelamento de Fauna. Estas atividades estão descritas no Programa de Gestão Ambiental, contemplado no Plano Básico Ambiental – PBA;
- Monitorar o atropelamento de fauna e monitorar as passagens de fauna;
- Apoiar, orientar e supervisionar as atividades de gerenciamento de riscos ambientais e plano de ação de emergência à luz das diretrizes do Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, Plano de Ação de Emergência e da legislação vigente;
- Vistoriar as frentes de obras diariamente e avaliar os procedimentos ambientais previstos no Programa Ambiental para a Construção - PAC e no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
- Supervisionar a execução da obra no aspecto ambiental, fiscalizando a Construtora de forma a contemplar o controle dos impactos ambientais gerados durante a construção do empreendimento, além do controle efetivo da execução da obra dentro dos padrões e critérios ambientais existentes;
- Implantar e gerenciar os Programas Ambientais previstos no Plano Básico Ambiental - PBA, em obediência aos preceitos do desenvolvimento sustentável e princípios estabelecidos na Política Ambiental do Ministério dos Transportes, diretrizes ambientais estabelecidas pelo DNIT, recomendações de estudos ambientais que precederam às licenças e autorizações ambientais, bem como das condicionantes / recomendações das licenças e autorizações ambientais.

PRODUTOS ELABORADOS PELO CONSÓRCIO SUPERVISOR HOLLUS/ASTEP BA:

- Elaborar relatório mensal, em 4 (quatro) vias, sendo 02 (duas) impressas e 02 (duas) em meio magnético, contendo a avaliação técnica, financeira e administrativa sobre o andamento dos Projetos Básico e Executivo e da obra, bem como relativamente às providências para atendimento às condicionantes da Licença Prévia e obtenção da Licença de Instalação e processos de desapropriação da Construtora, tecendo comentários detalhados sobre:

- A efetividade do (s) Sistema (s) de Gestão de Qualidade da (s) Construtora (s);
- A qualidade dos serviços de elaboração dos Projetos Básico e Executivo, e das obras de engenharia executadas no período;
- O pessoal e equipamentos mobilizados pela (s) Construtora (s);
- A situação do Cronograma Físico-Financeiro de andamento dos serviços de elaboração dos projetos e de execução das obras, mediante a comparação do previsto com o executado, propondo medidas mitigadoras e estratégicas para antecipação do Cronograma;
- . Análise e verificação da compatibilidade das deflexões previstas em projeto com as efetivamente obtidas nos resultados dos trabalhos de monitoramento do pavimento, executados pela Supervisora, com o uso de Viga Benkelman e FallingWeightDeflectometer – FWD, para pavimentos flexíveis e rígidos, respectivamente.
- Análise e verificação da compatibilidade da irregularidade longitudinal máxima prevista na Norma DNIT 049/2009 – ES, com as efetivamente obtidas com o uso do Perfilógrafo tipo “Califórnia”, nas camadas de pavimento rígido;
- Deverá ser realizada, ao final de cada mês, uma análise conjunta (Construtora, Supervisora e Fiscalização do DNIT), dos registros efetuados diariamente no Diário de Obras com o objetivo de definir o desempenho mensal da Construtora, bem como de subsidiar, quando for o caso, o processo de decisão por parte dos setores competentes do DNIT. Por ocasião da análise conjunta realizada a cada mês deverá ser lavrada Ata que materialize as resoluções e as deliberações adotadas. De acordo com a Norma DNIT 097/2007 – PRO – Elaboração de Diário de Obras do DNIT;
- Segurança ocupacional no canteiro de obras;
- A eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito durante a elaboração dos projetos Básico e Executivo e a Execução as obras;
- Para as Obras-de-Arte Especiais, inserir dados relativos aos trabalhos de concretagem e resultados dos ensaios tecnológicos do concreto e do aço;
- Situação ambiental na condução das obras e serviços de engenharia, conforme diretrizes dos estudos antecessores, condicionantes/autorizações ambientais, e implantação de programas ambientais de responsabilidade da mesma;
- As atividades de vistoria, acompanhamento e avaliação das ações previstas, propostas e realizadas, relativamente aos Programas Ambientais, verificando a necessidade ou não de medidas corretivas e especificando quais são estas medidas. Esses relatórios irão compor os relatórios semestrais a serem elaborados pelo PGA e que serão encaminhados ao IEMA. Para subsidiar os relatórios mensais, semanalmente serão elaboradas fichas de vistoria das atividades, a ser entregue ao empreendedor. As vistorias terão como premissa a verificação das não-conformidades ocorridas, as medidas adotadas e eventuais modificações nos projetos e planos executivos das obras, registrando-as e organizando-as em banco de dados. As não-conformidades e medidas adotadas serão registradas em fichas de vistoria, onde serão identificadas e georreferenciadas, além de organizadas com relação a temática envolvida, frente de trabalho, quilometragem, estaca, lado da rodovia, descrição da situação e dos encaminhamentos realizados a respeito do evento;
- Elaborar relatório semestral, em 3 (três) vias, a serem elaborados pelo Programa de Gestão Ambiental, integrante do Plano Básico Ambiental – PBA para serem encaminhados ao IEMA;
- Elaborar o Relatório Final dos Trabalhos de Supervisão, em 6 (seis) vias, sendo 03 (três) impressas e 03 (três) em meio magnético, no qual serão condensadas e organizadas todas as informações técnicas, financeiras e administrativas sobre o andamento dos trabalhos de supervisão, (este relatório deverá ser apresentado em volume separado do referente aos trabalhos da Construtora);
- Elaborar o projeto “As Built” da obra, conforme preconizado na EB-116, das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, apresentado em 6 (seis) vias, sendo 03 (três) impressas e 03 (três) em meio magnético.
- Os documentos entregues, sejam Ofícios, Cartas e Relatório Mensal, deverão passar, previamente, análise crítica dos Profissionais Técnicos da Supervisora dos dados apresentados.
- Adequar os relatórios em SUPRA.

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS SOB A SUPERVISÃO DO CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEPBA:

SUPERVISÃO DE OAESOB A SUPERVISÃO DO CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEP BA						
Nome da OAE	Rodovia	Km	SNV	Extensão (m)	Largura (m)	Tipo de Estrutura
1ª Ponte – KM 1,48	BR116	1,48	116BBA0490	50,00	10,00	Viga de concreto armado
2ª Ponte – KM 4,76	BR-116	4,76	116BBA0490	11,60	10,00	Viga de concreto armado
3ª Ponte- km 6,25	BR-116	6,25	116BBA0490	6,50	10,00	Viga de concreto armado
4ª Ponte- km 7,37	BR-116	7,37	116BBA0490	11,30	10,00	Viga de concreto armado
5ª Ponte- km 9,86	BR-116	9,86	116BBA0490	6,70	10,00	Viga de concreto armado
6ª Ponte- km 10,65	BR-116	10,65	116BBA0490	11,30	10,00	Viga de concreto armado
7ª Ponte- km 10,97	BR-116	10,97	116BBA0492	11,30	10,10	Viga de concreto armado
8ª Ponte- km 18,85	BR-116	18,85	116BBA0494	49,00	10,00	Viga de concreto armado
9ª Ponte- km 28,63	BR-116	28,63	116BBA0492	150,00	10,00	Viga de concreto armado

SUPERVISÃO DE OAEs SOB A SUPERVISÃO DO CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEP BA						
Nome da OAE	Rodovia	Km	SNV	Extensão (m)	Largura (m)	Tipo de Estrutura
10ª Ponte- km 32,09	BR-116	32,09	116BBA0492	11,70	10,00	Viga de concreto armado
11ª Ponte- km 41,96	BR-116	41,96	116BBA0494	11,50	10,00	Viga de concreto armado
12ª Ponte- km 59,56	BR-116	59,56	116BBA0494	11,00	10,00	Viga de concreto armado
13ª Ponte- km 60,20	BR-116	60,20	116BBA0494	11,20	10,00	Viga de concreto armado
14ª Ponte- km 69,44	BR-116	69,44	116BBA0494	11,40	10,00	Viga de concreto armado
15ª Ponte- km 69,58	BR-116	69,58	116BBA0494	12,00	10,00	Viga de concreto armado
16ª Ponte- km 73,64	BR-116	73,64	116BBA0494	12,00	10,00	Viga de concreto armado
17ª Ponte- km 113,37	BR-116	113,37	116BBA0494	11,00	10,00	Viga de concreto armado
18ª Ponte- km 113,53	BR-116	113,53	116BBA0494	11,00	10,00	Viga de concreto armado
19ª Ponte – KM 147,96	BR-116	148,02	116BBA0494	163,00	10,00	Viga de concreto armado
20ª Ponte- km 149,76	BR-116	149,81	116BBA0494	158,00	10,00	Viga de concreto armado
21ª Ponte- km 164,31	BR-116	164,31	116BBA0550	9,00	10,00	Viga de concreto armado
22ª Ponte- km 236,41	BR-116	235,71	116BBA0570	34,00	10,50	Viga de concreto armado
23ª Ponte – KM 288,22	BR-116	288,22	116BBA0590	110,3	10,5	Viga de concreto armado
24ª Ponte- km 290,65	BR-116	290,55	116BBA0590	83,50	10,00	Viga de concreto armado
25ª Ponte- km 312,71	BR-116	321,30	116BBA0590	29,70	10,00	Viga de concreto armado
26ª Ponte- km 313,25	BR-116	313,16	116BBA0590	64,00	13,00	Viga de concreto armado
27ª Ponte- km 347,11	BR-116	346,58	116BBA0610	30,00	10,00	Viga de concreto armado
28ª Viaduto- km 363,92	BR-116	363,83	116BBA0632	6,00	8,30	Viga de concreto armado
29ª Ponte- km 404,64	BR-116	404,23	116BBA0650	20,00	10,80	Viga de concreto armado
TOTAL DE OAE				11.451,08 m²		

EQUIPE E EQUIPAMENTOS

Serviço	Descrição	Quantidade Acumulada
1 - PESSOAL - NIVER SUPERIOR		
42096	ENGENHEIRO-PROFISSIONAL PLENO (MEIO AMBIENTE)	6,900
42097	ENGENHEIRO - PROFISSIONAL JÚNIOR (SEGURANÇA DO	13,500
42098	ENGENHEIRO - PROFISSIONAL AUXILIAR (ASSISTENTE	2,000
42099	ENGENHEIRO - PROFISSIONAL SÊNIOR (ANÁLISE DE	11,000
42100	ENGENHEIRO JÚNIOR (ANÁLISE DE PROJETOS -	20,000
42101	ENGENHEIRO JÚNIOR (ANÁLISE DE PROJETOS -	20,000
42102	ENGENHEIRO JÚNIOR (ANÁLISE DE PROJETOS-	12,000
42103	ENGENHEIRO JÚNIOR (ANÁLISE DE PROJETOS -	20,000
42104	ENGENHEIRO JÚNIOR (ANÁLISE DE PROJETOS -	12,000
60202	ENGENHEIRO SÊNIOR-RESIDENTE	39,000
1314652	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO	73,270
1500107	CONSULTOR ESPECIAL	3,000
2 - PESSOAL - NÍVEL TÉCNICO - ESPECIAL		
14405	TÉCNICO ESPECIAL (DESENHISTA PROJETISTA OU	1,000
3 - PESSOAL - TÉCNICO SÊNIOR		
42115	TÉCNICO SÊNIOR(EXECUÇÃO DE PROGRAMA AMBIENTAL)	0,000
1500133	INSPETOR DE CAMPO	25,900
1500137	LABORATORISTA CHEFE	12,500
4 - PESSOAL - TÉCNICO PLENO		
42105	LABORATORISTA DE SOLO	27,030
42106	LABORATORISTA DE BETUME	10,500
42107	LABORATORISTA DE CONCRETO	10,000

29/07/2021

SEI/DNIT - 8792052 - Atestado de Capacidade Técnica

60138	CALCULISTA/DESENHISTA				0,000
1500719	TOPÓGRAFO				66,140
5 - PESSOAL - TÉCNICO JÚNIOR					
42108	TÉCNICO JÚNIOR (SEGURANÇA DO TRABALHO)				32,070
42109	TÉCNICO JÚNIOR (PLANEJAMENTO)				10,570
1500129	FISCAL DE CAMPO				44,290
6 - PESSOAL - TÉCNICO AUXILIAR					
39616	AUXILIAR DE LABORATÓRIO				87,500
1500145	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA 1.090,0000	138.975,00	22.222,90	127,500	
7 - PESSOAL - AUXILIAR					
42110	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - CAMPO				34,000
1500149	CHEFE DE ESCRITÓRIO				11,530
1500174	MOTORISTA				14,070
1500183	SECRETÁRIA				34,000
1500670	SERVENTE CONTÍNUOS				35,730
Subtotal:					
8 - ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)					
1500201	ENCARGOS SOCIAIS				2.859.878,650
9 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS(20,00%)					
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS				2.859.878,650
10 - DESPESAS GERAIS - VEÍCULOS					
5375	SEDAN 71 A 115CV				122,000
61129	CAMINHONETE DE 71 A 115 CV				67,000
2527185	CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN				0,000

11 - DESPESAS GERAIS - EQUIPAMENTOS									
5377	FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER-FWD								0,000
5446	INTEGRADOR MAYSMETER								0,000
10020	LABORATÓRIO DE SOLOS								27,000
1500323	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA								64,000
1530163	GPS								132,000
2527181	VIGA BENKELMAN								2,000
2527183	LABORATÓRIO DE BETUME								13,000
2527184	LABORATÓRIO DE CONCRETO								10,000
12 - DESPESAS GERAIS - IMÓVEIS									
1530165	ESCRITÓRIO								36,000
1530166	CASA PARA ENGENHEIRO								48,000
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL								96,000
13 - DESPESAS GERAIS - MOBILIÁRIO									
1500513	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO 36,000 400,0000 14.400,00 2.197,01								36,000
1500515	MOBILIÁRIO PARA ALOJAMENTO 96,000 350,0000 33.600,00 5.158,70								96,000
14 - DESPESAS GERAIS - PASSAGENS									
42111	PASSAGENS (ANÁLISE DE PROJETO)								16,000
42112	PASSAGENS (OBRA)								26,000
15 - DESPESAS GERAIS - ESTADIAS E DESLOCAMENTOS									
42113	ESTADIA E DESLOCAMENTO (ANÁLISE DE PROJETOS)								14,000
42114	ESTADIA E DESLOCAMENTO(OBRA)								25,000
16 - DESPESAS GERAIS - SERVIÇOS GRÁFICOS									

1500801	SERVIÇOS GRÁFICOS						39,000

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Profissional	Função	ART
Luiz de Gonzaga Nunes Serra	Responsável Técnico	BA20150045355
Itamar Antônio Oliveira	Engenheiro Supervisor	BA20150097403
Janaina Franco Pratti	Engenheiro Supervisor	BA20150101702
José Pereira Guimarães Neto	Engenheiro Supervisor	BA20150094674
Guilherme de Oliveira Santos	Engenheiro Supervisor	BA20150094646
Flaviane Dutra de Souza	Responsável Técnico e Gerente do Contrato	BA20210525392
Joaquim Augusto Campos de Oliveira	Coordenador	BA20190064385
Gisele Souza	Coordenadora Geral da Gestão Ambiental e Responsável Técnica	BA20210525150
Lorena Moreira Artiaga	Coordenadora Meio Biótico e Responsável Técnica	-
Ingrid dos Santos Cordeiro	Bióloga	-
Luciana Dutra de Souza	Advogada responsável pela Desapropriação e Reassentamento e Gestora Ambiental	-

Outrossim, informamos que os serviços foram executados, dentro de todos os requisitos técnicos recomendáveis e de acordo com as exigências e prazos contratuais, não tendo nada que desabone a referida firma.

COORDENAÇÃO DO CONTRATO:

Joaquim Augusto Campos de Oliveira RNP 0504131680.

COORDENAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL:

Gisele Souza CREA 12461/D-GO

QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços executados, acima descritos, estão sendo de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Salvador, 20 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

AMAURI SOUSA LIMA

Superintendente Regional no Estado da Bahia

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Engº Responsável Técnico pelo DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cruz de Oliveira, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 29/07/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8792052** e o código CRC **98914452**.

Referência: Processo nº 50600.002331/2021-26

SEI nº 8792052



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA | (71) 3501-6600/6699

4.3. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.



DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Edital 74/2023 GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM.

A HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., DECLARA que o Pessoal Técnico, equipamentos e Instalações necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

A seguir segue relação da equipe técnica indicada:

- - Engenheiro Supervisor/Coordenador para Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias
 - ☐ Heloiza Gusmão Lima
CREA de n. Nº 1108/D-DF
 - ☐ LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA
CREASP Nº 5060749949
- Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto de Implantação ou Construção ou Duplicação de Rodovia
 - ☐ Heloiza Gusmão Lima
CREA de n. Nº 1108/D-DF
 - ☐ LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA
CREA CREASP Nº 5060749949

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.


Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34



TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Edital 74/2023 GOINFRA

Autorizo a HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. A incluir o meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM. "prevista no Edital 74/2023 da GOINFRA, bem como aceito a indicação realizada e comprometo a participar efetivamente dos trabalhos caso o objeto desta licitação venha a ser contratado com esta empresa.

Atenciosamente,

Goiânia 29 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 HELOIZA GUSMAO LIMA
Data: 29/02/2024 17:21:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng^o HELOIZA GUSMÃO LIMA

CREA Nº 1108/D-DF

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Nº 74/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM.

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico- Financeiro; e informo que o Responsável Técnico para a execução dos serviços em todas as fases do procedimento licitatório e execução contratual é o profissional abaixo assinado:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Documento assinado digitalmente
gov.br HELOIZA GUSMAO LIMA
Data: 29/02/2024 17:06:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Engº HELOIZA GUSMÃO LIMA

CREA Nº 1108/D-DF


HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDSA.

Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

070439707-2

Nome

HELOIZA GUSMÃO LIMA

Filiação

HAMILTON FERNANDES DE LIMA

ANESIA GUSMÃO LIMA

C.P.F.

120.022.911-87

Documento de Identidade

104775 SIC-GO

Tipo Sang.

Nascimento

13/01/1948

Naturalidade

RIO VERDE

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-DF

Emissão

17/12/2013

Data de Registro

25/09/1974

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

DF-1108/D



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Valida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000059

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HELOIZA GUSMAO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELOIZA GUSMAO LIMA** RNP: **0704397072** Registro: **1108/D-DF**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020120057108**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **11/09/2012** .. Baixada em: **06/01/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120026874**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSÉ
LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654030...

Contrato: 049/2012..

Celebrado em: 21/06/2012

Valor R\$: 2.758.454,09...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-070**.....

Número: **GO070**..

Bairro: **ZONA URBANA**.....

CEP: 75400-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **INHUMAS / CIDADE DE GOIÁS**.....-GO

Data de Início: 21/06/2012

Previsão término: 21/02/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E
OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 91,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 91,00 QUILOMETROS;**

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-070, NO TRECHO INHUMAS/CIDADE DE GOIÁS, COM EXTENSÃO DE 91 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 12/07/2012 até 06/09/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34310 a 34313, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000059

Data: 07/01/2016 Hora: 08:42:00

Código de Controle: EOUMQLI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
50326/2016**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

50 326/16

AGETOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 158195/2015, que a empresa CTE – CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua 254, nº 146 – Setor Coimbra – Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 02.419.745/0001-15, EXECUTOU o Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação da Rodovia GO-070, Trecho: INHUMAS / CIDADE DE GOIÁS, com extensão de 91,00 Km Concorrência nº 115/2011-PR-GEGEL, atividade atribuída ao contrato 049/2012 - AD-GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Ivanilton Magela Sampaio;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 44469/D-MG;
RNP: 1404813640.



Profissional: Eng. José Clímpio Júnior;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 536/D-GO;
RNP: 1004251998.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

Profissional: Eng. Fausto Nieri Moraes Sarmento;
Função: Engenheiro Civil
Registro: CREA 857/D-GO;
RNP: 1005111472.

Profissional: Eng^a. Heloiza Gusmão Lima;
Função: Engenheira Civil;
Registro: CREA 1108/D-DF;
RNP: 0704397072.



VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 2.758.454,09 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 210 (duzentos e dez) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 12/07/2012;
- Fim: 06/09/2013;
- Serviços executados em 210 (duzentos e dez) dias, com paralisação de 231 (duzentos e trinta e um) dias.



MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA NOVA PISTA

Estudos Topográficos, Geotécnicos, Geológicos e Hidrológicos e Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Drenagem, de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares, conforme relação a seguir:

Rodovia GO-070, trecho: Inhumas / Cidade de Goiás, por faixa:

Extensão Projetada:	87,24 km.
Plataforma Terraplenagem:	12,10 m.
Pista de Rolamento:	7,00 m
Acostamento:	1,00/2,50 m



OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:

Pontes mistas em Concreto Simples e Protendido;

Sobre o córrego Zé Manoel	1 unidade 30,00m x 10,50m
Sobre o rio Bugre	1 unidade 50,00m x 10,50m
Sobre o rio Uru	2 unidades 40,00m x 10,50m
Sobre o rio Bacalhau	2 unidades 30,00m x 10,50m
Total de:	220,00 m / 2.310,00 m ²

Bueiros Celulares:

Simples:	630,09 m
Duplos:	399,80 m
Triplos:	172,71 m



Sondagens:

Material de 3ª.	49,50 m
Material de 1ª/2ª	78,81 m
TOTAL	128,31 m

3



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE

Estudos Topográficos, Geotécnicos do pavimento e ocorrência de material granular, Hidrológicos, de Tráfego, do Inventário da superfície do pavimento, do Levantamento Deflectométrico – FWD e da Caracterização dos segmentos homogêneos e o Projeto de Restauração.

Rodovia GO-070, trecho: Inhumas / Cidade de Goiás:

Extensão Projetada, por faixa: 69,27 km.



Era o que tínhamos a certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Tule César Barcelos Maia, CREA-GO 5302/D-GO, RNP: 100.258.133-8, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 17/12/2015, extraímos o presente ATESTADO.



Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

Tule César Barcelos Maia
Engº TULE CÉSAR BARCELOS MAIA

CREA 5302/D-GO
FISCAL

Antônio Wilson Porto
Engº ANTÔNIO WILSON PORTO

CREA 2310/D-GO
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS

Henrique Penna Naves
Engº HENRIQUE PENNA NAVES

CREA 2521/D-GO
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Jaime Eduardo Rincón
JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

Hélio Umeno Júnior
Diretor de Finanças
Agetop



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 200/2010

Página 1 de 16

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : HELOISA GUSMAO LIMA
Número da Carteira : DF 1108/D
Visto CREA : 14103
CREA de Origem : DISTRITO FEDERAL
Título : Engenheiro Civil

Número ART : DF0000001108000002 Série: A
Data de Anotação : 08/12/2005
No. ART Vinculada : GO00000000536
Empresa Contratada : C T E CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : DEPT.DE INFRA-ESTRUT. DE TRANSPORTES DA BAHIA-DERBA
Nome Proprietário : DEPT.DE INFRA-ESTRUT. DE TRANSPORTES DA BAHIA-DERBA
Endereço da Obra : Rodovia BA-026/BA-131, trecho Rio Tamboril/Co
Valor Obra/Serviço : R\$ 1.865.428,70
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Equipe
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregador
Data da Baixa : 25/01/2010
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : 02/09/2005 Término : 30/05/2007

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : FISCALIZACAO
Descrição: RODÓVIA
Nível: ATUACAO
Quantidade: 68,06
Unidade: QUILOMETRO(S)

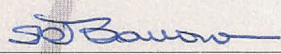
*****Informações Complementares*****

CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DA RODOVIA BA-026/BA-131, TRECHO:RIO TAMBORIL-ENTR.BA-142(TANHAÇU),SUBTRECHO1:RIO TAMBORIL-CONTENDAS DO SINCORÁ, SUBTRECHO2:CONTENDAS DO SINCORÁ-ENTR.BA-142(TANHAÇU). CONTRATO DERBA CC006-CT 127/05.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 14 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 25/01/2010


p/ MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

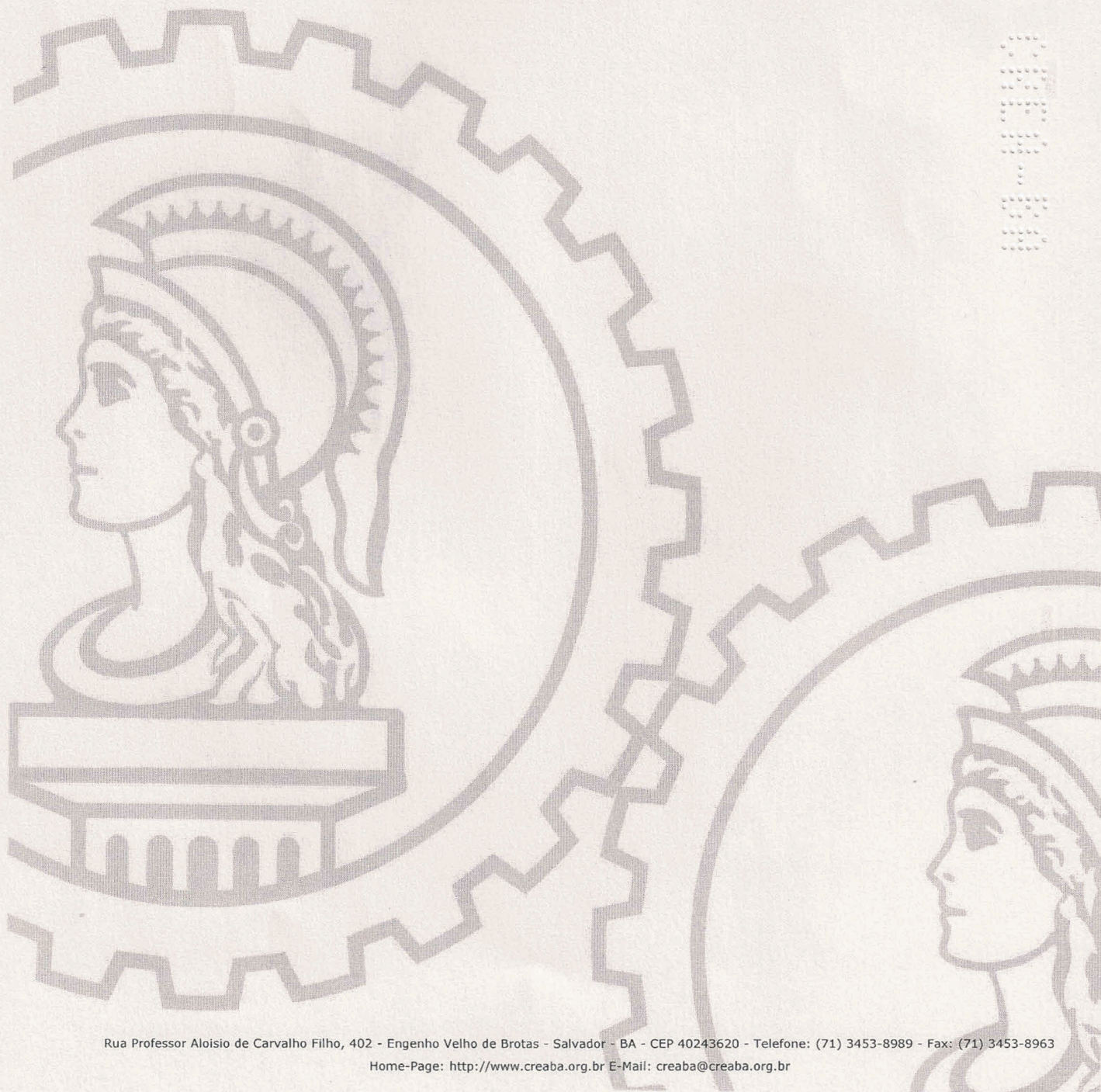
No. CAT: 200/2010

Página 2 de 16

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Boauro





DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a Empresa **CTE – CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua 254, nº 146, Quadra 23, Lote 22-E, Setor Coimbra – Goiânia/ GO, CNPJ nº 02.419.745/0001-15, registro no CREA/BA nº 9142, prestou para o **DERBA - Departamento de Infra-estrutura de Transportes da Bahia** os serviços de Consultoria para Supervisão de Obras de Pavimentação e Melhoria, integrantes do Programa de Integração dos Corredores Rodoviário do Estado da Bahia, conforme Termo de Referência - Seção IV do Edital de Concorrência Internacional nº LPI-003/2003, cujos quantitativos e unidades abaixo relacionados, foram executados pela **TOP ENGENHARIA LTDA** em decorrência do contrato CE055-CT134/05 e CE056-CT135/05.

RODOVIAS	: BA-026 - BA.131
TRECHO	: MARACÁS – ENTR.BA.142 (TANHAÇU)
SUB-TRECHOS	: RIO TAMBORIL – CONTENTAS DO SINCORÁ (Lote III) : CONTENTAS DO SINCORÁ – ENTR.BA.142 (TANHAÇU) (Lote IV)
SERVIÇO	: Consultoria para Supervisão de Obras de Reabilitação em Rodovias
EMPRESA	: CTE – CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.
NÚMERO DO ATESTADO	: (Referente ao processo n.º 7960/09)
CONTRATO	: CC006-CT127/05
ASSINATURA	: 28.07.05
PROCESSO	: Nº 8224/2003
INÍCIO DOS SERVIÇOS	: 02/09/05
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 02/09/05 a 30/05/07
EXTENSÃO	: 68,06 km
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 1.865.428,70
VALOR MEDIDO	: R\$ 1.761.663,31
VALOR REAJUSTADO	: R\$ 109.551,91

Responsável Técnico :

Engº José Olímpio Junior CREA/GO nº 536-D, visto no CREA/BA nº 14.105-D,

Co-Responsáveis Técnicos:

Engº Fausto Nieri Moraes Sarmiento CREA/GO nº 857-D e visto no CREA/BA nº 14.104-D

Engº Heloiza Gusmão Lima CREA/GO nº 1.108-D e visto no CREA/BA nº 14.103-D

Engº José Evandro Cardoso Vieira CREA/BA nº 2.634-D

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A contratada utilizou os quantitativos da planilha a seguir:

Continua

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 2002010
Folha Nº 3 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

1/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010

CARLOS ROBSON DE CARVALHO PORTO - ESCRITURÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Serviço : 1 - Consultoria p/ Supervisão das Obras de Pavimentação e Melhorias (Lote III)

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
EQUIPE DE SUPERVISÃO		
Consultor	h	48,000
Engenheiro Residente	h	12,500
Ambientalista	h	7,500
Engenheiro Auxiliar	h	4,650
Topografo	h	13,500
Nivelador	h	12,000
Auxiliar de Topografo/Nivelador	h	24,000
Servente	h	24,000
Laboratorista (solo/asfalto)	h	18,470
Auxiliar de Laboratório	h	24,000
Servente	h	24,000
Fiscal de Drenagem e OAC	h	16,500
Fiscal de Terraplenagem	h	12,000
Fiscal de Pavimentação	h	14,730
Chefe de Escritório	h	6,500
Datilografo/Digitador	h	12,500
Motorista	h	29,000
Calculista	h	13,000
Desenhista	h	10,500
Servente /Vigia	h	56,000
HORAS EXTRAS		
Horas Extras	h	48.313,070
MOBILIÁRIO		
Escritório	mês	10,000
Alojamento	mês	10,000
SERVIÇOS GRÁFICOS - MATERIAL DE CONSUMO		
Serviços Graficos - Material de Consumo	mês	10,000

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 4 de 16

[Assinatura]
Márcia da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

2/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010
[Assinatura]
CARLOS RUBSON DE CARVALHO PORTO - ESCRITURÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELLO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Serviço :2 - Consultoria p/ Supervisão das Obras de Pavimentação e Melhorias (Lote IV)

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
EQUIPE DE SUPERVISÃO		
Consultor	h	43,000
Engenheiro Residente	h	7,000
Ambientalista	h	5,000
Engenheiro Auxiliar	h	5,150
Topografo	h	12,340
Nivelador	h	13,440
Auxiliar de Topografo/Nivelador	h	24,000
Servente	h	24,000
Laboratorista (solo/asfalto)	h	12,500
Auxiliar de Laboratório	h	24,000
Servente	h	24,000
Fiscal de Drenagem e OAC	h	12,540
Fiscal de Terraplenagem	h	13,000
Fiscal de Pavimentação	h	12,580
Chefe de Escritório	h	7,000
Datilografo/Digitador	h	7,000
Motorista	h	23,000
Calculista	h	7,000
Desenhista	h	7,000
Servente /Vigia	h	42,000
HORAS EXTRAS		
Horas Extras	h	40.452,630
VEICULOS		
Sedan	mes	1,500
Utilitário	mes	1,500
IMOVEIS		
Casa Engenheiro / Escritório	mês	1,500
Aloj. Pessoal / Laboratório	mês	1,500
MOBILIÁRIO		
Escritório	mês	7,500
Alojamento	mês	7,500
SERVIÇOS GRÁFICOS - MATERIAL DE CONSUMO		
Serviços Graficos - Material de Consumo	mes	7.500

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 5 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

3/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Conferido com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010

CARLOS ROSSON DE CARVALHO PORTO - ESCRITURÁRIO
ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Para a Supervisão dos Serviços Executados pela **TOP ENGENHARIA LTDA**, descritos a seguir:

Obra/Lote : III - Programa de Integração dos Corredores Rodoviários

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM		
Desmatamento e Destocamento de Árvore com D=<0,20 m e Limpeza do Terreno	m²	1.021.195,260
Expurgo de Terra Vegetal	m³	110.066,130
Regularização do Subleito	ha	11,120
Escavação e Transporte Material em 1ª Categoria	m³	25.331,580
Escavação e Transporte Material em 2ª Categoria	m³	26.480,010
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	9.782,660
Escavação e Carga Material em 2ª Categoria	m³	14.837,160
Escavação, Carga e Transporte em material 1ª Categoria		
0,03km < DMT < 0,20km	m³	18.281,010
0,20km < DMT < 0,50km	m³	11.659,340
0,50km < DMT < 0,90km	m³	1.266,190
0,90km < DMT < 1,40km	m³	14.573,110
Escavação, Carga e Transporte em material 2ª Categoria		
0,03km < DMT < 0,20km	m³	51.503,280
0,20km < DMT < 0,50km	m³	21.707,440
0,50km < DMT < 0,90km	m³	23.499,240
0,90km < DMT < 1,40km	m³	131.867,620
Escavação e Transporte Material em 2ª Categoria com Explosivo		
DMT X1 = 0,00km X2 = 2,03km	m³	29.433,260
Escavação e Carga Material em 3ª Categoria (Rocha)		
DmT X1 = 0,00km X2 = 1,87km	m³	29.527,220
Regularização, Escarificação e Compactação do Subleito	m²	238.933,000
Fornecimento e Espalhamento de Areia em Camadas	m³	14.088,440
Compactação de Aterro a 100% Proctor Normal	m³	90.616,210
Compactação de Aterro a 95% Proctor Normal	m³	120.121,060
Transporte Local Caminhão Basculante		
X1 = 0,00km X2 = 2,29km (solo)	t	41.710,930
X1 = 0,00km X2 = 23,00km (Areia)	t	25.359,180
Transporte Local de Água Caminhão Tanque		
X1 = 0,00km X2 = 7,32km	t	76.776,610

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 6 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

4/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO PORTO - ESCRITURÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO		
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	44.372,770
Escavação e Carga Material em 2ª Categoria	m³	134.887,400
Reforço do Subleito	m³	10.288,090
Sub-base Estabilizada sem Mistura	m³	77.003,680
Base de Solo Brita Usinado	m³	55.902,430
Imprimação	m²	263.144,500
Tratamento Superficial Duplo com Emulsão	m²	256.883,500
Capa Selante com Areia	m²	256.883,500
Transporte Local Caminhão Basculante		
X1 = 0,00km X2 = 6,47km (solo p/ regularização)	t	23.781,950
X1 = 0,00km X2 = 4,83km (solo p/ reforço)	t	21.697,580
X1 = 0,00km X2 = 6,30km (solo p/ sub-base)	t	167.097,990
X1 = 0,00km X2 = 0,10km (solo p/ solo-base)	t	37.968,930
X1 = 0,00km X2 = 9,30km (brita p/ solo brita)	t	88.594,170
X1 = 0,00km X2 = 19,63km (solo brita)	t	126.563,100
X1 = 0,00km X2 = 28,98km (brita p/ TSD)	t	7.321,180
X1 = 0,00km X2 = 18,17km (areia p/ capa selante)	t	2.311,950
Transporte Local de Água Caminhão Tanque		
X1 = 0,00km X2 = 6,50km	t	39.328,340
Transporte Local Asfalto		
CM-30 X = 28,98km	t	315,770
RR-2C X = 28,98km	t	896,520
Transporte de produtos Asfálticos		
Transporte CM-30 DMT= 396,60km	t	315,770
Transporte RR-2C DMT = 318,60km	t	896,520
Carga de Material de 2ª Categoria	m³	32.863,750
Transporte DMT X = 1,00km X2 = 3,00km	t	71.217,540
Espalhamento de Solos em Camadas	m³	32.863,750

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 2002010
Folha Nº 7 de 16

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

5/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010
CARLOS ROSSON DE CARVALHO PORTO - ESCRIVEN
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Expurgo de Terra Vegetal, inclusive estocagem dos materiais nas laterais da área expurgada	m³	12.045,000
Espalhamento de Terra Vegetal	m²	15.231,740
Plantio de Gramas	m²	1.519,250
Conformação de jazidas e caixas de empréstimos	m²	354.320,500
Conformação de jazidas e caixas de empréstimos c/ sub solagem	m²	97.534,000
Reposição ou Espalhamento de Camada Vegetal em Caixa de Empréstimo, Jazida ou Bota-fora	m³	75.204,800
Revegetação de Áreas Planas ou Pouco Inclínadas c/ Gramíneas e Leguminosas - Plantio a lanço	ha	53,860
Cerca de Arame Farpado em Estacas de Madeira	m	19.148,000
Remoção e Construção de Cerca de Arame Farpado c/ estacas de madeira	m	4.840,000
Carga de Material de 1ª Categoria	m³	12.045,000
Transporte Local Caminhão Basculante		
X1 = 2,00km X2 = 3,00km (terra vegetal)	t	14.454,000
CONSULTORIA		
VEICULOS		
Sedan (2 unidades)	mês	40,000
Utilitários (2 unidades)	mês	41,000
IMOVEIS		
Casa para escritório (1 unidade)	mês	21,000
Alojamento para laboratório (1 unidade)	mês	21,000
EQUIPAMENTOS		
Equipamentos para topografia (1 conjunto)	mês	18,000
Laboratório solos / betumes e concreto (1 conjunto)	mês	21,000

Regy

Regy

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 8 de 16

[Signature]

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

6/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010
[Signature]
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO PORTO - ESCRITURÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	-	-
PONTE SOBRE O RIO SINCORÁ	-	-
LARGURA = 11,00m	-	-
EXTENSÃO = 86,30m	-	-
INFRA ESTRUTURA		
Escavação e Elevação para Execução de Tubulão a Ar Comprimido d = 1,40m	m³	263,470
Fornecimento, Corte, Dobragem e Assentamento de Aço CA-50	kg	9.203,720
Formas de Madeirit	m²	486,280
Concreto de cimento Portland fck = 25 mpa	m³	263,470
MESO ESTRUTURA		
Fornecimento e colocação de aparelho apoio elastomero fretado	kg	560,200
Escoramento de Fôrmas em O.A.E.	m³	670,000
Fôrmas de Madeirit	m²	323,470
Fornecimento, Corte, Dobragem e Assentamento de Aço CA-50	kg	5.653,000
Concreto de Cimento Portland fck=25 MPa	m³	120,260
Fornecimento e lançamento arg. SIKAGROUD c/ adição 30% de pedrisco	dm³	1,000
SUPER ESTRUTURA		
Escoramento de Fôrmas em O.A.E.	m³	10.393,660
Fornecimento, corte, dobragem e assentamento de aço CA-50	kg	60.548,000
Forma de madeirit	m²	1.847,010
Fornecimento e lançamento concreto FCK > = 25MPa	m³	528,460
LAJES DE TRANSIÇÃO		
Formas planas	m²	98,010
Fornecimento, corte, dobragem e assentamento de aço CA-50	kg	2.350,000
Fornecimento e lançamento de concreto fck > = 20MPa	m³	24,960
ACABAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Barreira concreto armado padrão DNIT	m	189,000
Fornecimento, colocação de dreno de 4" em pontes	m	19,600
Fornecimento e lançamento concreto FCK > = 30MPa	m³	68,780
Pintura conservado P	m	1.958,000
Guarda corpo tipo DERBA	m	94,700

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 9 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

7/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010

CARLOS ROBSON DE CARVALHO PORTO - ESCRITUR
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
ALVENARIA DE CONTENÇÃO		
Escavação Manual Cava Fundação de Material 1ª Categoria	m³	378,000
Elevação de Material Escavado Além de 1,50 m	m³	378,000
Transporte Horizontal de d = 40,00m	m³	378,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	300,910
Escoramento de Cava de Fundação	m²	187,500
Reaterro	m³	37,500
Solo cimento	m³	180,000
Transporte Local Caminhão Basculante		
X1 = 0,00km X2 = 23,00km (areia)	t	235,620
Aquisição de areia	m³	130,900
DRENAGEM		
Escavação Manual Cava Fundação de Material 1ª Categoria	m³	4.554,040
Escavação Manual Cava Fundação de Material 2ª Categoria	m³	3.893,670
Escavação Manual Cava Fundação em Lama	m³	562,700
Transporte Horizontal de Solos d = 20,00m	m³	5.692,810
Transporte Horizontal de Solos d = 40,00m	m³	2.596,160
Demolição de Alvenaria de Pedra	m³	192,020
Escavação Vala até 1,50 m de Profundidade em Material 1ª Categoria	m³	328,800
Escavação Vala até 1,50 m de Profundidade em Material 2ª Categoria	m³	320,000
Escavação Vala até 1,50 m de Profundidade em Mat. 2ª Categoria c/ Explosivo	m³	1.240,620
Escavação Vala até 1,50 m de Profundidade em Material 3ª Categoria	m³	4.131,680
Demolição de Concreto Simples	m³	6,250
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	428,970
Concreto Ciclópico (tudo Incluído)	m³	32,020
Meio-fio concreto, tipo MFC-03	m	1.542,100
Sarjeta Trapezoidal de Concreto STzC, tipo 1 STC -02	m	1.193,700
Valeta de Proteção de Corte - RA 01 (b=0,30m; h = 0,30m)	m	5.228,700
Valeta de Proteção de Aterro - RA 02 (b=0,30m; h = 0,30m)	m	3.470,500
Sarjeta em banquetta de Corte tipo RA; a = 0,20m	m	154,000
Sarjeta triangular de concreto STC - 02	m	5.853,750
Entrada D'Água EDA-01	un	14,000
Entrada D'Água EDA-02	un	12,000
Descida D'Água de Aterros em Degraus DAD-01	m	186,350

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 10 de 16

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

8/14

120. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010

CHARLES RUBSON DE CARVALHO PORTO - ESCRITURÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 11.672/07 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Descida D'Água Tipo Rápido DAR-01	m	77,800
Dissipador de Energia DE-03	un	3,000
Dissipador de Energia DE-04	un	13,000
Dissipador de Energia DE-08	un	2,000
Dissipador de Energia DE-09	un	1,000
Dissipador de Energia DE-11	un	1,000
Caixa coletora talvegue tipo CCTA c/ altura até 2,00m para BSTC D = 0,80m	un	19,000
Tampa para caixa coletora tipo TCC 01	un	2,000
Desobstrução de bueiros	m³	752,440
Corpo de bueiro BSTC D = 0,60 m	m	8,000
Corpo de bueiro BSTC D = 0,80 m	m	51,000
Corpo de bueiro BSTC D = 1,00 m	m	416,000
Corpo de bueiro BSTC D = 1,20 m	m	25,000
Corpo de bueiro BSTC D = 1,50 m	m	4,000
Corpo de bueiro BDTC D = 1,50 m	m	26,000
Corpo de bueiro BDTC D = 1,00 m	m	97,000
Corpo de bueiro BDTC D = 1,20 m	m	28,000
Corpo de bueiro BTTC D = 1,20 m	m	44,000
Corpo de bueiro BSC 0,60 x 0,80 m	m	7,500
Corpo de bueiro BSC 0,80 x 0,80 m	m	1,000
Corpo de bueiro BSC 1,00 x 1,00 m	m	40,050
Corpo de bueiro BSC 1,20 x 1,50 m	m	7,600
Corpo de bueiro BSC 2,00 x 2,00 m	m	35,200
Corpo de bueiro BSC 2,50 x 2,50 m	m	37,500
Corpo de bueiro BSC 3,50 x 3,00 m	m	22,500
Corpo de bueiro BDC 1,85 x 2,80 m	m	8,000
Boca de bueiro BSTC Ø = 0,60 m	un	1,000
Boca de bueiro BSTC Ø = 0,80 m	un	16,000
Boca de bueiro BSTC Ø = 1,00 m	un	39,000
Boca de bueiro BSTC Ø = 1,20 m	un	4,000
Boca de bueiro BDTC Ø = 1,00 m	un	12,000
Boca de bueiro BDTC D = 1,20 m	un	4,000
Boca de bueiro BDTC D = 1,50 m	un	2,000
Boca de bueiro BTTC D = 1,20 m	un	6,000
Boca de bueiro BSC 0,60 x 0,80 m	un	3,000
Boca de bueiro BSC 0,80 x 0,80 m	un	2,000

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 11 de 16

Maria da Graça Calhau
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

9/14

12º. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dofe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010
CARLOS ROSSON DE CARVALHO PORTO - ESCRITUR
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Boca de bueiro BSC 1,00 x 1,00 m	un	21,000
Boca de bueiro BSC 1,25 x 1,50 m	un	3,000
Boca de bueiro BSC 2,00 x 2,00 m	un	12,000
Boca de bueiro BSC 2,50 x 2,50 m	un	4,000
Boca de bueiro BSC 3,50 x 3,00 m	un	2,000
Boca de bueiro BDT 1,85 x 2,80 m	un	2,000
Transposição de segmentos de sarjeta D = 0,40m	m	92,200
Dreno longitudinal raso da camada drenante, c/ tubo dreno corrugado flexível - DLR 01	m	1.643,000
Dreno longitudinal profundo, com tubo dreno corrugado flexível - DPS 05	m	3.154,500
Boca saída em concreto BSD 02	un	19,000
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Cerca de Arame Farpado em Estacas de Madeira	m	1.105,700
Remoção e Construção de Cerca de Arame Farpado	m	2.898,400
Defensa metálica semi-maleável	m	477,200
Pavimentação em Paralelepípedo	m²	246,000
SINALIZAÇÃO		
Demarcação de Faixa Delimitadora com Tinta à Base Resina Acrílica (e=0,6 mm)	m²	10.858,330
Tachão Refletivo Bidirecional	un	480,000
Fornecimento de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m²	291,000
Delineadores (sargentos)	un	32,000
Poste Madeira 3" x 3" para Placa de Sinalização	un	216,000
Tacha Refletiva Bidirecional	un	1.850,000
Tacha Refletiva Monodirecional	un	3.620,000
Balizadores BTB (fornecimento e implantação)	un	210,000
LIGANTES BETUMINOSOS		
Asfalto diluído CM-30	t	315,770
emulsão RR-2C	t	896,520

Allegri

Allegri

Allegri

Allegri

Allegri

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 2002010
Folha Nº 12 de 16

Maria da Graça Calhao
Mária da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

10/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010
Carlos Robson de Carvalho Porto
CARLOS ROBSON DE CARVALHO PORTO - ESCRIVÃO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Obra/Lote : IV - Programa de Integração dos Corredores Rodoviários

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM		
Limpeza do Terreno	ha	8,120
Desmatamento e Destocamento de Árvore com D=<0,20 m e Limpeza do Terreno	m²	1.165.387,750
Expurgo de Terra Vegetal	m³	74.772,250
Regularização do Subleito	ha	7,910
Escavação e Transporte Material em 1ª Categoria	m³	59.484,450
Escavação e Transporte Material em 2ª Categoria	m³	51.409,670
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	112.121,660
Escavação e Carga Material em 2ª Categoria	m³	96.808,640
Escavação, Carga e Transporte em material 1ª Categoria		
DMT = 0,13km - DMT = 0,20km	m³	28.853,770
DMT = 0,35km - DMT = 0,50km	m³	50.180,950
DMT = 0,70km - DMT = 0,90km	m³	24.364,870
DMT = 1,25km - DMT = 1,40km	m³	14.365,180
Escavação, Carga e Transporte em material 2ª Categoria		
DMT = 0,13km - DMT = 0,03 a 0,20km	m³	21.976,660
DMT = 0,35km - DMT = 0,20 a 0,50km	m³	51.102,080
DMT = 0,70km - DMT = 0,50 a 0,90km	m³	51.957,950
DMT = 1,25km - DMT = 0,90 a 1,40km	m³	37.863,300
Escavação e Transporte Material em 2ª Categoria com Explosivo	m³	5.414,940
Escavação e Carga Material em 3ª Categoria		
X1 = 0,00km X2 = 0,35km	m³	21.090,260
Compactação de Aterro a 100% Proctor Normal	m³	115.205,830
Compactação de Aterro a 95% Proctor Normal	m³	159.043,900
Regularização, Escarificação e Compactação do Subleito	m²	428.160,000
Fornecimento e Espalhamento de Areia em Camadas	m³	45.567,770
Transporte Local Caminhão Basculante		
X1 = 0,00km X2 = 4,80km (solo p/ aterro)	t	416.189,150
X1 = 0,00km X2 = 2,00km (bota fora limpeza talude)	t	2.919,750
X1 = 0,00km X2 = 23,00km (areia p/ colchão)	t	82.021,980
Transporte Local de Água Caminhão Tanque		
X1 = 0,00km X2 = 7,69km	t	107.187,490

Rego

Rego

[Assinatura]

[Assinatura]

120.º Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Daí fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010

ROSA RUIZ DE CARVALHO PORTO - ESCRITUR
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 13 de 16

[Assinatura]
Márcia da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

11/14

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO		
Sub-base Estabilizada sem Mistura	m³	36.180,640
Base de Solo Brita Usinado (70% de brita corrida em peso)	m³	15.776,540
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	82.272,120
Tratamento Superficial Duplo com Capa Selante	m²	83.854,040
Transporte Local Caminhão Basculante	su	
X1 = 0,00km X2 = 03,90km (solo p/ sub-base)	t	146.539,130
X1 = 0,00km X2 = 02,00km (solo p/ base e solo brita)	t	25.209,300
X1 = 0,00km X2 = 14,80km (mistura p/ base)	t	70.987,640
X1 = 0,00km X2 = 18,40km (areia p/ TSD)	t	754,690
X1 = 0,00km X2 = 15,00km (brita p/ TSD)	t	2.389,840
X1 = 0,00km X2 = 00,25km (brita p/ solo brita)	t	28.507,960
Transporte Local de Água Caminhão Tanque		
X1 = 0,00km X2 = 07,80km (água p/ pavimentação)	t	12.169,680
Imprimação	m²	83.098,700
Transporte de produtos Asfálticos		
Transporte CM-30 DMT= 462,00km	t	99,720
Transporte RR-2C DMT = 392,00km	t	276,720
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES		
Escavação Manual Cava Fundação de Material 1ª Categoria	m³	831,060
Escavação Manual Cava Fundação de Material 2ª Categoria	m³	945,000
Transporte Horizontal de Solos d = 20,00m	m³	50,000
Corpo de bueiro BSTC D = 1,00 m	m	243,000
Corpo de bueiro BDTC D = 1,00 m	m	12,000
Corpo de bueiro BTTC D = 1,00 m	m	14,000
Boca de bueiro BSTC Ø = 1,00 m	un	55,000
Boca de bueiro BDTC Ø = 1,00 m	un	4,000
Boca de bueiro BTTC D = 1,00 m	un	7,000
Boca de bueiro BSC 3,00 x 3,00 m	un	1,000
Caixa de ligação tipo 1	un	2,000
Caixa de ligação tipo 2	un	1,000
Demolição de Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	177,120
Alvenaria de Pedra Argamassada (restauração de dispo de drenagem)	m³	118,680
Desobstrução de bueiros	m	445,860
Escavação Vala até 1,50 m de Profundidade em Material 1ª Categoria	m³	888,000

Ass. Legal

Ass. Técnica

12/14

[Assinatura]

120. Ofício de Notas - Salvador/BA
Conferido com o original e me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20/12 Janeiro de 2010
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO PORTO - ESCRITURÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Escavação Vala até 1,50 m de Profundidade em Material 2ª Categoria	m³	1.320,000
Escavação Vala até 1,50 m de Profundidade em Material 2ª Cat. c/ Explosivo	m³	1.048,000
Escavação Vala até 1,50 m de Profundidade em Material 3ª Categoria	m³	7.493,200
Valeta de Proteção de Corte, VPC 7A	m	6.820,380
Valeta de Proteção de Aterro VPC 5A	m	1.355,940
Sarjeta triangular de concreto tipo STC - 01	m	5.747,100
Transposição de segmentos de sarjetas TSS-02	m	8,000
Dreno longitudinal profundo, tipo DPS 05	m	7.675,000
Extremidade de dreno, tipo BSD 02	un	35,000
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Conformação de jazidas e caixas de empréstimos	m²	518.504,010
Reposição ou Espalhamento de Camada Vegetal em Caixa de Empréstimo, Jazida ou Bota-fora	m³	50.165,000
Compactação de Aterro a 95% Proctor Normal	m³	84.579,680
Espalhamento de Material em Bota-fora	m³	1.946,500
Transporte Local Caminhão Tanque		
X1 = 02,00km X2 = 02,00km (água p/ bota fora)	t	16.586,070
CONSULTORIA		
VEICULOS		
Sedan (1 unidades)	mês	17,000
Utilitários (2 unidades)	mês	24,000
IMOVEIS		
Casa para escritorio (1 unidade)	mês	14,000
Alojamento para pessoal (1 unidade)	mês	14,000
EQUIPAMENTOS		
Equipamentos para topografia (1 conjunto)	t	14,000
Viga Benkelman, incl. Caminhão	t	14,000

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 2002010
Folha N° 15 de 16

[Assinatura]
Mária da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

13/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010
[Assinatura]
ESTES CARIMBOS SUBSTITUI O SELO

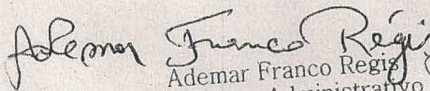


DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DA BAHIA

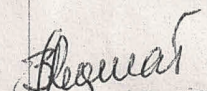
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 7960/09 Contrato nº CC006-CT127/05

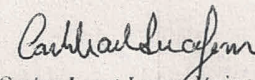
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Cerca de Arame Farpado em Estacas de Madeira	m	760,000
Acréscimo de Fio Adicional de Arame Farpado	m	1.920,000
Roçada Manual	ha	22,990
LIGANTES BETUMINOSOS		
Asfalto diluído DM-30	t	99,720
Emulsão RR-2C	t	276,720

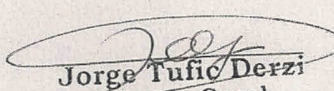
Salvador, 14 de julho de 2009.


Ademar Franco Régis
Assistente Administrativo
Cad. 47.009180-5

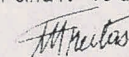

Engº Diogo Ribeiro Nascimento
Coordenador Técnico
DCM-CCO-DERBA


Engº Berchris Moura Região Filho
Diretor da DCM-DERBA


Carlos Laert Lucas Júnior
Especialista em Obras Públicas
Cad. 47.420828-4


Jorge Tufio Derzi
Diretor Geral
DERBA

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT Nº 2002010
Folha Nº 16 de 16



Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

14/14

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 20 de Janeiro de 2010


MANOEL DE CARVALHO PORTO - ESCRIVÃO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Hollus

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Goiânia, 01 de março de 2024

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Nº 74/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110
TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM.

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico- Financeiro; e informo que o Responsável Técnico para a execução dos serviços em todas as fases do procedimento licitatório e execução contratual é o profissional abaixo assinado:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Engº LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA
CREASP Nº 5060749949



HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDSA.

Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34

The logo for Hollus, featuring the word "Hollus" in a white, cursive script font, centered on a dark blue, textured rectangular background.

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Edital 74/2023 GOINFRA

Autorizo a HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. A incluir o meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM. "prevista no Edital 74/2023 da GOINFRA, bem como aceito a indicação realizada e comprometo a participar efetivamente dos trabalhos caso o objeto desta licitação venha a ser contratado com esta empresa.

Atenciosamente,

Goiânia 01 de março de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "L. Henrique Pereira", is written over a horizontal line. Below the line, the name and registration number are printed.

Eng^o LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA
CREASP Nº 5060749949



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3280795/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA

Número de registro no CREA-SP: 5060749949
Registro Nacional do Profissional: 2602098590

Expedido em: 27/08/1999
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 121.618.318-01

Endereço: Avenida BELVEDERE, 550 QD E LT 17
RESIDENCIAL VILLAGE
15056030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206630953	- quitada em
	26/12/2006		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208927694	- quitada em
	03/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492211066882	- quitada em
	23/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221285096X	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215206603	- quitada em
	27/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217322406	- quitada em
	05/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251763835	- quitada em
	07/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492223104342	- quitada em
	30/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203586856	- quitada em
	02/02/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3280795/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492229254966	- quitada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170517936	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170387318	- quitada em 26/01/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180005545	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\6	NR. REC. 28027180190008281	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\6	NR. REC. 28027180190117073	- quitada em 28/02/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\6	NR. REC. 28027180190153396	- quitada em 01/04/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\6	NR. REC. 28027180190193156	- quitada em 30/04/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA5\6	NR. REC. 28027180190235229	- quitada em 31/05/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA6\6	NR. REC. 28027180190262508	- quitada em 01/07/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 47946-28027180200009115	- quitada em 27/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 337146-28027180200293974	- quitada em 02/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 489544-28027180200444552	- quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 616935-28027180200570065	- quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 812832-28027180200766914	- quitada em 10/06/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 888642-28027180200843383	- quitada em 30/06/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\2	NR. REC. 1935497-28027180210252483	- quitada em 03/02/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\2	NR. REC. 2282987-28027180210591182	- quitada em 30/03/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3900359-28027180220306581	- quitada em 02/03/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6191731-28027180230355669	- quitada em 31/01/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3280795/2024 Página 03

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8643012-28027180240463502 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cedfc6e1-3893-4055-aa04-2408e45cdae7

Situação cadastral extraída em: 01/03/2024 16:41:05

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Março de 2024



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FL-15598

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0803605 e 94282720012186627

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	<u>LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA</u>		
Título(s)	Engenheiro Civil		
CREASP Nº	5060749949		
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.		
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico na Área da Engenharia Civil pelo Projeto Executivo de Duplicação Rodoviária - Rodovia SP-225 Classe 1A (hum A) - Engenheiro Paulo Nilo Romano, trecho compreendido entre os Kms 99,439 aos 177,400 com extensão total de 85,970 Km contendo 13 Dispositivos em Desnível de Acessos e/ou Retorno, Implantação de Obras de Arte Especiais.		
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.		
Local da Obra	Rua José Urias Fortes, 450 Jardim Pinheiros		
Cidade	São José do Rio Preto	Estado	SP
Valor	R\$ 644.775,00(junho/99)		
Período	01/06/99 à 07/07/00		
Contratante	Centrovias Sistemas Rodoviários S/A		
Contratada	Astec Engenharia S/C Ltda		
CREASP Nº	110.784-0		

****O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000394/2001

São Paulo, Sexta-feira, 8 de Junho de 2001

Ma das Jores
Conferido: Maria das Dores Rodrigues - DRCA

Elza Amada Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos os devidos fins que a empresa ASTEC ENGENHARIA S/C LTDA, com sede em São José do Rio Preto – SP, CNPJ nº 67.708.604/0001-32 executou no período de 01.06.99 a 07.07.2000 Projeto Executivo de duplicação Rodoviária – Rodovia SP 225 classe 1ª (hum A) – Engenheiro Paulo Nilo Romano, trecho compreendido entre os Kms 91,430 ao 177,400 com extensão total de 85,970 Km contendo 13 dispositivos em desnível de acesso e/ou retorno, implantação de Obras de arte especiais e teve como equipe técnica os seguintes engenheiros:

Eng.º José Carlos Mugayar, portador da carteira do CREA n.º 0600262699; Eng.º Wagner Rodrigues Chaves, portador da carteira do CREA n.º 06001618610; Eng.º Marcos Cesar de Castro e Silva, portador da carteira do CREA n.º 5060463370, Eng.º Luiz Henrique Queiroz Pereira, portador da carteira do CREA n.º 5060749949, Eng.º Orlando Augusto Neto, portador da carteira do CREA nº 0601643830 e Eng.º Paulo Eduardo Mugayar portador da carteira do CREA nº 5060466245.

O projeto foi executado incluindo as seguintes atividades:

- Levantamento planialtimétrico cadastral por meio informatizado com uso de estações totais e GPS geodésico.
- Estudos de tráfego com coleta e análise dos dados com projeções de crescimento do tráfego em função do período de projeto
- Análise de capacidade em segmentos específicos da rodovia
- Determinação do n.º N, para efeito de dimensionamento do pavimento.
- Sondagens para identificação de perfil geotécnico, com análise e ensaios dos materiais sondados e ensaios de jazidas de solos e pedreiras
- 1678 metros de sondagens a percussão com amostrador tipo SPT e rotativas
- Projeto Geométrico Horizontal do tronco, dispositivos
- Projeto Geométrico Vertical do tronco, dispositivos
- Projeto de terraplenagem inclusive aterros em solo mole com distribuição de massas, calculo de volumes e emissão de notas de serviço
- Muros de contenção
- Projeto de Pavimentação pelo método DNER/DER e método mecanístico inclusive ensaios dos materiais por resiliência.
- Projeto hidráulico e hidrologico
- Projeto de drenagem de talvegues e drenagens superficiais.
- Projeto de desapropriação, com plantas cadastrais geral e individual com respectivos memoriais descritivos
- Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical
- Projeto de Balanças Moveis

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S/A

Este documento é parte integrante da certidão de arquivamento expedida pelo CREA-SP sob nº **FL. 15578**

A presente certidão será válida acompanhada da referida certidão.

SAO PAULO, 08.06.2001

M.ª das Dores
Maria das Dores Rodrigues
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LUIZ AUGUSTO DISTRUTTI
Em teste da verdade
08 de março de 2001
EMERSON LUIS ARSCU
ESCREVENTE
RGI: 19.879.221 - SSP/SP
Valor recebido por firma R\$ 1,45

1886AA009395



Hollus

4.4. DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA.

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Nº 74/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM. (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA OBRA SEI: 202100036010330),

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.018/0001-30, com sede em Goiânia/GO, à rua 72, no 223, Jardim Goiás, CEP: 74.805-480, por intermédio de sua Representante Legal Luciana Dutra de Souza, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3673687 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 852.860.521-34. DECLARA, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Goiânia 01 de março de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "LD", representing Luciana Dutra de Souza.

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34



Hollus

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **HOLLUS SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **06.267.018/0001-30**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 0474222-24.2014.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/12/2014 Valor da Ação : R\$ 10.028.339,71

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242175806883000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/02/2024 às 13:39:42
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1758 0688 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA**

002) Protocolo : 0474229-16.2014.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/12/2014 Valor da Ação : R\$ 1.198.125,01

003) Protocolo : 5188808-60.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : PROYFE BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/08/2016 Valor da Ação : R\$ 1.083.504,72

004) Protocolo : 5014744-21.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA FAZ PÚB MUN -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA/GO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/01/2021 Valor da Ação : R\$ 674.773,58

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000242175806883000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/02/2024 às 13:39:42
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1758 0688 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA**

005) Protocolo : 5526729-67.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1º,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : RUTH FRANCISCA NUNES DOS REIS-ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/08/2022 Valor da Ação : R\$ 15.589,60

006) Protocolo : 5435205-52.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª,
Natureza : REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
Requerente : REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S.A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/07/2023 Valor da Ação : R\$ 481.623,65

007) Protocolo : 5475783-57.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª,
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : SINGULAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 26/07/2023 Valor da Ação : R\$ 286.807,09

Observação: Esta Certidão contém 4 quatro folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000242175806883000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/02/2024 às 13:39:42
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1758 0688 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **HOLLUS SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA**

008) Protocolo : 5721150-46.2023.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE
Requerente : FUNDO DE RECUP. DE ATIVOS FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITARIOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/10/2023 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **HOLLUS SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA** CPF/CNPJ No.: **06.267.018/0001-30**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:27/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:217580688

Fls. 004



42000242175806883000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/02/2024 às 13:39:42
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1758 0688 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	61.995.487,39D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	27.912.410,17D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.662.586,65D
4	1.1.10.1	CAIXA	2.384.791,82D
5	1.1.10.100.001	CAIXA GERAL	1.479.526,97D
6	1.1.10.100.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	577.594,61D
1005	1.1.10.100.003	CAIXA FIXO - VALEC	99.007,49D
1006	1.1.10.100.004	CAIXA BR-367 MG	11.600,00D
1013	1.1.10.100.005	CAIXA CREMA - BA 028/2015	10.251,12D
1089	1.1.10.100.006	CAIXA FIXO - CREMA FORTALEZA -PE	122.993,01D
1113	1.1.10.100.007	CAIXA GA BR 222 - CE	16.943,89D
1114	1.1.10.100.008	CAIXA CAESB	45.463,63D
1115	1.1.10.100.009	CAIXA DNIT ES	4.900,00D
1117	1.1.10.100.010	CAIXA DOUTADOS MT	7.325,00D
1165	1.1.10.100.011	CAIXA FIXO - DNIT BR 222	7.463,60D
4635	1.1.10.100.012	CAIXA BR 319	1.722,50D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	177.794,83D
1088	1.1.10.200.003	BANCO DE BRASILIA - BRB	18,91D
1090	1.1.10.200.004	BANCO DO BRADESCO AG 6471 - CONTA 6306-1	1,00D
1092	1.1.10.200.005	BANCO BRADESCO AG 6471 - CONTA 6305-3	1,00D
1093	1.1.10.200.006	BANCO SICOOB C/C 5,744-4	44.632,92D
1094	1.1.10.200.007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2512 CONTA 706-8	21.592,86D
1116	1.1.10.200.008	BANCO BS2 - CONTA 851849-1	111.548,14D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00D
1109	1.1.10.300.002	VGBL EMPRESARIAL BRADESCO	100.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	9.205.200,47D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	11.156.634,27D
1000	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	11.156.634,27D
17	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	1.951.433,80C
1095	1.1.20.300.002	(-) PERDAS COM CREDITOS NÃO RECEBIVEIS	1.951.433,80C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	16.026.080,95D
20	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	20.000,00D
1103	1.1.30.200.001	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO - BANCO BRADESCO	20.000,00D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.554.445,23D
1097	1.1.30.500.001	ADIANTAMENTO A FORNCEDORES	6.809.896,37D
4607	1.1.30.500.002	ADIANTAMENTOS	1.096.942,82D
4610	1.1.30.500.003	ADIANTAMENTO P/CUSTEIO DE DESPESAS	305.538,26D
4611	1.1.30.500.004	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - PROJETOS	828.033,60D
4685	1.1.30.500.005	(-) ADIANTAMENTOS DE PROJETOS	3.485.965,82C
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	21.787,50D
26	1.1.30.600.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	375,00D
525	1.1.30.600.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	16.762,99D
1096	1.1.30.600.004	ADIANTAMENTO DE RESCISÕES	4.649,51D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.036.877,08D
3100	1.1.30.800.003	IRRF A RECUPERAR	2.914.627,91D
33	1.1.30.800.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	149.685,55D
3500	1.1.30.800.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	16.887,97D
36	1.1.30.800.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	34.927,26D
37	1.1.30.800.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	8.494,46D
40	1.1.30.800.012	COFINS A RECUPERAR	106.585,93D
41	1.1.30.800.013	PIS A RECUPERAR	22.451,47D
476	1.1.30.800.016	ISS A RECUPERAR	361.496,63D
1100	1.1.30.800.017	INSS A RECUPERAR	152.714,55D
1101	1.1.30.800.018	IRRF A COMPESAR	168.103,96D
1102	1.1.30.800.019	IRPJ A COMPENSAR	99.204,14D
1112	1.1.30.800.020	PIS/COFINS/CSLL 5952 - PAGO EM DUPLICIDADE	1.697,25D
44	1.1.30.9	CONSORCIOS HOLLUS	6.392.971,14D
4500	1.1.30.900.001	CONSORCIOS HOLLUS	21.698,06D
4613	1.1.30.900.002	CONSORCIO ASTEP AC x HOLLUS	155.208,62D
4614	1.1.30.900.003	CONSORCIO ASTEP BA x HOLLUS	607.350,38D
4615	1.1.30.900.004	CONSORCIO ASTEP RS x HOLLUS	1.072.510,68D
4616	1.1.30.900.005	CONSORCIO ASTEP x HOLLUS	90.900,58D
4617	1.1.30.900.006	CONSORCIO FUAD HOLLUS	2.396.449,99D
4618	1.1.30.900.007	CONSORCIO HOLLUS DYNATEST SP EM GUAÇU	44.761,99D
4619	1.1.30.900.008	CONSORCIO HOLLUS DYNATEST SP LARANJAL	27.860,48D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
4620	1.1.30.900.009	CONSORCIO HOLLUS DNIT/ASTEP	10.000,00D
4621	1.1.30.900.010	CONSORCIO SANEFER PIRACEMA x HOLLUS	1.494.327,12D
4622	1.1.30.900.011	CONSORCIO SANEFER SAO PAULO x HOLLUS	471.903,24D
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	18.542,10D
66	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	18.542,10D
67	1.1.60.100.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	18.542,10D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.083.077,22D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	26.216.499,47D
78	1.2.20.2	OUTROS VALORES A RECEBER - EMPRESAS/CONSORCIOS	4.047.964,17D
4644	1.2.20.200.001	SCP BARRAGEM INGAIEIRO - VRL A RECEBER	897.600,00D
4645	1.2.20.200.002	SCP ASTEP - VRL A RECEBER	674.177,43D
4646	1.2.20.200.003	SCP ARS CONSULT - VRL A RECEBER	3.765,79D
4647	1.2.20.200.004	SCP ASTEP/HOLLUS - SERGIPE	120.853,49D
4648	1.2.20.200.005	VLR CONSORCIO ARQUEOLOGIA LESTE OESE	1.209.412,18D
4649	1.2.20.200.006	VLR CONSORCIO AROEIRA	310.923,17D
4650	1.2.20.200.007	VRL CONS CONCRESOLO BR 080 DF	318.136,68D
4651	1.2.20.200.008	CONSORCIO HOLLUS PROCEN	480.234,28D
4652	1.2.20.200.009	ASTEP CREMA BA	32.861,15D
79	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	2.153.402,03D
4626	1.2.20.300.001	CONSORCIOS NAO CONTEMPLADO	2.148.216,23D
4687	1.2.20.300.002	CONSORCIO SICOOB	5.185,80D
80	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	9.434.882,25D
1108	1.2.20.400.002	OUTROS VALORES A RECEBER - LUCIANA DUTRA	9.335.677,78D
4612	1.2.20.400.003	OUTROS VALORES A RECEBER - FLAVIANA DUTRA	99.204,47D
82	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	767.898,18D
1098	1.2.20.600.001	DEPOSITO JUDICIAL - BLOQUEIO ELETRONICO	667.493,08D
4594	1.2.20.600.002	DEPOSITO RECURSAIS TRABALHISTAS	100.405,10D
83	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	9.789.321,09D
1099	1.2.20.700.001	EMPRESTIMOS DE MUTUOS CONCEDIDOS - PJ	8.887.446,84D
4623	1.2.20.700.002	TRZE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	69.715,76D
4624	1.2.20.700.003	R. S TELECOM COMERCIO	231.479,51D
4625	1.2.20.700.004	TRADU SERVIÇOS TECNICOS	600.678,98D
85	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	23.031,75D
537	1.2.20.900.001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	23.031,75D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	17.625,80D
101	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	17.625,80D
103	1.2.30.600.002	CAUÇÕES PERMANENTES	4.050,00D
4629	1.2.30.600.003	BITCOINS	12.575,80D
4630	1.2.30.600.004	COTAS SICOOB	1.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	7.739.535,20D
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	2.460,88D
1105	1.2.40.100.004	INSTALAÇÕES	2.460,88D
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	369.033,88D
117	1.2.40.200.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	369.033,88D
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.413.111,78D
119	1.2.40.300.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.101.348,05D
4655	1.2.40.300.002	EQUIPAMENTOS	925.453,69D
4656	1.2.40.300.003	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	348.389,04D
4657	1.2.40.300.004	APARELHOS DE TELEFONIA	37.640,00D
4658	1.2.40.300.005	FERRAMENTAS	281,00D
120	1.2.40.4	VEÍCULOS	9.854.039,28D
121	1.2.40.400.001	VEÍCULOS	6.330.695,56D
4659	1.2.40.400.002	VEICULO LEVE	2.989.700,00D
4660	1.2.40.400.003	VEICULO ADMINISTRATIVO	530.143,72D
4661	1.2.40.400.004	EMBARCAÇÕES	3.500,00D
124	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	203.362,65D
4627	1.2.40.600.001	CONSORCIO DE BENS	121.849,21D
4628	1.2.40.600.002	CONSORCIO DE BENS PORTO SEGURO	81.513,44D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.102.473,27C
127	1.2.40.700.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	349.083,88C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
128	1.2.40.700.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS	652.405,32C
129	1.2.40.700.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS	327.054,95C
131	1.2.40.700.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	46.839,84C
4677	1.2.40.700.007	(-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES	1.030,62C
4678	1.2.40.700.008	(-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS	928.912,45C
4679	1.2.40.700.009	(-) DEPRECIAÇÃO FERRAMENTAS	235,65C
4680	1.2.40.700.010	(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS DE CARGA	2.667.211,22C
4681	1.2.40.700.011	(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS LEVES	774.928,46C
4682	1.2.40.700.012	(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS	348.389,04C
4683	1.2.40.700.013	(-) DEPRECIAÇÃO EMBARCAÇÕES	3.500,00C
4684	1.2.40.700.014	(-) DEPRECIAÇÃO APARELHO DE TELEFONIA	2.881,84C
502	1.2.5	INTANGÍVEL	109.416,75D
123	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	109.416,75D
1106	1.2.50.100.001	PATENTES	1.700,00D
1107	1.2.50.100.002	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	107.716,75D
149	2	PASSIVO	61.995.487,39C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	20.431.165,56C
164	2.1.1	FORNECEDORES	3.642.005,47C
165	2.1.10.1	FORNECEDORES	3.642.005,47C
1004	2.1.10.100.001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.012.083,99C
1051	2.1.10.100.002	A B DOS SANTOS ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA	13.160,87C
1052	2.1.10.100.003	MANESCO RAMIRES PERES ASEVEDO MARQUES	10.415,69C
1053	2.1.10.100.004	REAL TRUCK CENTER MECANICA GERAL LTDA	7.860,28C
1054	2.1.10.100.005	CLINICA UNIROCHA DE ESTETICA E MEDICINA	3.395,00C
1055	2.1.10.100.006	SIA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	2.538,68C
1056	2.1.10.100.007	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENOS LTDA	23.142,82C
1057	2.1.10.100.008	ESPACO CYBER INFORMATICA E INTERNET LTDA	2.023,70C
1058	2.1.10.100.009	ASL ESPECIALISTA FILTROS PEÇAS E ACESSORIOS	5.957,00C
1059	2.1.10.100.010	MAX COMERCIO E SERV DE CAMINHOS PEÇAS	22.122,55C
1060	2.1.10.100.011	CARLOS AUGUSTO SILVA LEO EIRELI LTDA	7.533,34C
1061	2.1.10.100.012	BRASILIA COMERCIAL DE LONAS LTDA	2.575,00C
1062	2.1.10.100.013	AMANDA RIBEIRO BARBOSA	3.720,00C
1063	2.1.10.100.014	MA3 CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	10.000,00C
1064	2.1.10.100.015	BE TRANSPORTES LTDA	14.333,33C
1065	2.1.10.100.016	FERRAMENTAS PROF E EQUIP DE SEG LTDA	7.158,07C
1066	2.1.10.100.017	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.439,60C
1067	2.1.10.100.018	ELIAS MARTINS DOS SANTOS JUNIOR EIRELI	877,50C
1069	2.1.10.100.020	TECPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA	10.693,10C
1070	2.1.10.100.021	BOLDMOV AUDIVISUAL LTDA	2.156,00C
1071	2.1.10.100.022	WLADISLENY DUARTE AMORIM SILVEIRA 693784	4.080,00C
1072	2.1.10.100.023	ROSIANE LOPES DA SILVA 00208354182	2.900,00C
1073	2.1.10.100.024	RICO SOLUCOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS	11.333,33C
1074	2.1.10.100.025	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AERVOLEV	107.810,95C
1075	2.1.10.100.026	INOVA ENGENHARIA EIREILI	178,38C
1076	2.1.10.100.027	TRISKEL GEOSCIENCE LTDA	1.050,00C
1077	2.1.10.100.028	NAURICAN LUDOVICO LACERDA	3.197,91C
1079	2.1.10.100.030	VP DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	1.590,00C
1081	2.1.10.100.032	J C H DA SILVA PECAS E SERVICOS HIDRAULICA	2.340,00C
1082	2.1.10.100.033	MLF COM SERVIÇOS IMP E EXPOR DE EQUIP	98.302,50C
1083	2.1.10.100.034	MARISTA CENTRO DE NEGOCIOS LTDA	1.673,21C
1085	2.1.10.100.036	WAGNER SILVEIRA CLEMENTE 1172735165	10.013,50C
1086	2.1.10.100.037	SACRAMENTO E SOUZA TRANSPORTES LTDA	9.600,00C
1091	2.1.10.100.039	NDF SERVICOS TECNICOS EIRELI	78.776,66C
1144	2.1.10.100.040	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	989.839,08C
1146	2.1.10.100.041	POROROCA AUTO POSTO LTDA	5.431,54C
1147	2.1.10.100.042	CLARO S.A.	37.115,63C
1148	2.1.10.100.043	CAMILA SOUZA BARBOSA	4.350,00C
1149	2.1.10.100.044	SENA CONSTRUCOES	7.000,00C
1150	2.1.10.100.045	HSE ANALITICA & AMBIENTARL	9.305,64C
1151	2.1.10.100.046	GABRIELA DUARTE VILELAME	12.751,04C
1152	2.1.10.100.047	MC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.600,00C
1153	2.1.10.100.048	CAROLINA INES DE LIMA BARBOSA	6.000,00C
1154	2.1.10.100.049	VITOR RODRIGUES VIEIRA 70611936119	14.431,92C
1157	2.1.10.100.050	DALLAGNOL CONSULTORIA LTDA	19.000,00C
1160	2.1.10.100.053	WALLISON MARTINS DE ALMEIDA	1.430,00C
1161	2.1.10.100.054	PAULA CAROLINA SUASSUNA ARAUJO	14.025,00C
1162	2.1.10.100.055	ALAN AZEVEDO MAIA	12.600,00C
1163	2.1.10.100.056	HORST GEOLOGIA MINERAÇÃO-MEIO AMBIENTAL	3.000,00C
1164	2.1.10.100.057	RUTE MORAIS SOUZA CAMARA	9.000,00C
1166	2.1.10.100.058	ETICA CORRETORA E CONSULTORIA LTDA	8.744,20C
4506	2.1.10.100.062	MAURO RICARDO ROXO NOBREGA 00466100060	5.000,00C
4507	2.1.10.100.063	SURIA RIBEIRO DE ANDRADE	3.000,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
4511	2.1.10.100.066	CARGUS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	35.842,45C
4512	2.1.10.100.067	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO MEI	8.400,00C
4519	2.1.10.100.068	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	864,12C
4520	2.1.10.100.069	ENFASE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	5.416,67C
4557	2.1.10.100.071	SANKHIA JIVA TECNOLOGIA	3.740,61C
4560	2.1.10.100.073	ALELO S.A.	7.836,89C
4565	2.1.10.100.076	ROMULO MATEUS FERREIRA GIRAO	1.833,33C
4568	2.1.10.100.079	QUATRO CANTOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	18.300,00C
4571	2.1.10.100.082	JOSE MAURICIO LEAL DE MELO	6.975,00C
4572	2.1.10.100.083	LUIZ AQUINO SILVA SANTOS	2.325,00C
4573	2.1.10.100.084	ROBERVAL DE SANTA SOUZA JUNIOR	6.975,00C
4574	2.1.10.100.085	BRUNO BELO DO AMOR DIVINO	6.475,00C
4576	2.1.10.100.087	FAUSTO DINIZ DE SOUZA	11.225,00C
4577	2.1.10.100.088	MBN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	18.300,00C
4579	2.1.10.100.090	DANIEL LUIZ SANTOS	7.300,00C
4582	2.1.10.100.093	GUILHERME MACHADO MATIAS	455,00C
4589	2.1.10.100.094	TEREZA RACHEL DOS SANTOS ROCHA LTDA	7.300,00C
4590	2.1.10.100.095	DIGITALIZEI TECONOGIA CONTABIL DIGITAL PARA NEGOCIOS ONLINE	460,00C
4591	2.1.10.100.096	MARIA LUCIA DE MELO MEI	6.270,00C
4592	2.1.10.100.097	DELEY CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1.255,00C
4593	2.1.10.100.098	ENGEMINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	33.786,00C
4597	2.1.10.100.100	VITOR MARTINS CAMARGOS 04960794178	5.487,28C
4598	2.1.10.100.101	RP SERVIÇOS SOCIAIS EIRELI	12.500,00C
4600	2.1.10.100.103	YAGO CARDOSO DE SOUZA ME	7.300,00C
4604	2.1.10.100.107	ANTONIO FERNANDES DOS REIS	2.007,64C
4605	2.1.10.100.108	AMPR DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.211,15C
4608	2.1.10.100.110	GAMAA CONSULTORIA LTDA	4.250,00C
4631	2.1.10.100.111	RBS COMERCIO DE PECAS E AUTOMOTIVAS LTDA	850,40C
4633	2.1.10.100.112	TECH PRINTER COM E SERV DE INFORMATICA LTDA	270,00C
4636	2.1.10.100.114	G4 EDUCAÇÃO LTDA	2.579,68C
4637	2.1.10.100.115	LIVIA FONSECA TATAJUBA VENCESLAU	2.825,00C
4638	2.1.10.100.116	MARIANA OLIVATTI	10.000,00C
4639	2.1.10.100.117	JOSY DAYANA SALES DA SILVA FIGUEREDO ME	5.475,00C
4641	2.1.10.100.119	THIAGO ALVES VIEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA	18.500,00C
4642	2.1.10.100.120	ADRIANO JASKULSKI ME	3.000,00C
4643	2.1.10.100.121	EME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	11.555,96C
4653	2.1.10.100.122	FLAVIA DA SILVA OMOTO 53226020110	1.450,00C
4666	2.1.10.100.124	DATAKOM LOCAÇÃO LTDA	1.460,00C
4668	2.1.10.100.126	RENATA CAMPOS TAUBER MEI	11.169,45C
4669	2.1.10.100.127	LEYLANE KELLY BALBINO PONTES MEI	2.075,00C
4674	2.1.10.100.131	ANALISE AMBIENTAL SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE LTDA	63.551,26C
4675	2.1.10.100.132	CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA	1.810,00C
4676	2.1.10.100.133	JOSE HILTON DE ARAUJO	8.500,00C
4700	2.1.10.100.136	PORTO SEGURO ADMINISTRADORA	414.654,00C
4701	2.1.10.100.137	COMERCIO/ACERVO/ANTONIO OLIVEIRA CARDOSO	66.231,25C
4702	2.1.10.100.138	VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.845,11C
4704	2.1.10.100.139	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA-CDL	124,90C
4706	2.1.10.100.140	NACIONAL COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	466,00C
4707	2.1.10.100.141	EXPRESS AUTO SOCORRO LTDA	6.500,00C
4709	2.1.10.100.143	ADIR SCHREIBER MEI	17.000,00C
4710	2.1.10.100.144	LIMPEZA COM COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA E DESC	377,64C
4711	2.1.10.100.145	VL SERVICOS DE CONST E EMPREEND	1.800,00C
4712	2.1.10.100.146	CAIO CALFAT CONSULTORIA LTDA	22.000,00C
4713	2.1.10.100.147	TESKE ENGENHARIA - TARSUS RUDOLFO	4.000,00C
4714	2.1.10.100.148	L A RODRIGUES LTDA	7.000,00C
4715	2.1.10.100.149	MAROEN FADEL AZANKI MEI	3.000,00C
4716	2.1.10.100.150	ADS MEIO AMBIENTE LTDA	7.286,67C
4717	2.1.10.100.151	KEROLAYNE ANDREZZA NOVAIS MACEDO	900,00C
4718	2.1.10.100.152	SOLANGE QUEIROZ DOS SANTOS MEI	3.600,00C
4719	2.1.10.100.153	NICOLAS BARCELOS RABELO BELCHIOR MEI	7.400,00C
4720	2.1.10.100.154	ADVISER CONSULTORIA AMBIENTAL E CONSTRUCOES LTDA	16.000,00C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.057.718,67C
170	2.1.20.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.057.718,67C
173	2.1.20.100.003	ISS A RECOLHER	130.370,16C
176	2.1.20.100.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	716.496,59C
177	2.1.20.100.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	342.427,12C
178	2.1.20.100.008	IRRF A RECOLHER	402.973,15C
179	2.1.20.100.009	PIS A RECOLHER	601.340,18C
180	2.1.20.100.010	COFINS A RECOLHER	2.836.452,59C
183	2.1.20.100.013	ISS RETIDO A RECOLHER	7.140,12C
491	2.1.20.100.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.668,22C
1118	2.1.20.100.027	PIS / COFINS / CSLL A RECOLHER	18.850,54C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.488.701,77C
186	2.1.30.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	710.086,13C
187	2.1.30.100.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	567.096,51C
166	2.1.30.100.004	FÉRIAS A PAGAR	1.591,73C
167	2.1.30.100.005	RESCISÕES A PAGAR	136.144,72C
531	2.1.30.100.007	PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	5.253,17C
190	2.1.30.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.888.682,53C
191	2.1.30.200.001	INSS A RECOLHER	2.719.186,40C
192	2.1.30.200.002	FGTS A RECOLHER	142.657,62C
4518	2.1.30.200.004	GRRF A RECOLHER	26.838,51C
193	2.1.30.3	PROVISÕES	889.933,11C
194	2.1.30.300.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	415.291,84C
195	2.1.30.300.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	132.064,98C
196	2.1.30.300.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	170.876,24C
197	2.1.30.300.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	97.592,20C
198	2.1.30.300.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	48.524,14C
199	2.1.30.300.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	25.583,71C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	113.174,05C
202	2.1.40.2	CONTAS A PAGAR	44.045,60C
1168	2.1.40.200.001	ACORDO PROCESSUAIS A PAGAR	9.321,61C
510	2.1.40.200.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.500,00C
1120	2.1.40.200.003	SEGUROS A PAGAR	32.243,54C
4632	2.1.40.200.004	WALTER SVAGERA JUNIOR	980,45C
203	2.1.40.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	15.068,42C
4561	2.1.40.300.001	ENERGIA/AGUA/TELEFONE	15.068,42C
206	2.1.40.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	54.060,03C
1123	2.1.40.600.001	MULTAS CLT CT. 2964171	54.060,03C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.129.565,60C
151	2.1.50.1	EMPRÉSTIMOS	3.310.202,86C
1121	2.1.50.100.002	PENDENCIA BANCARIA	55.010,44C
1122	2.1.50.100.003	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.583.080,89C
1131	2.1.50.100.004	EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL CTR. 100697-7	493.865,45C
1135	2.1.50.100.005	ON LINE FACTORING	42.885,03C
4584	2.1.50.100.006	EMPRESTIMOS DE MUTUOS EMPRESAS LIGADAS	1.135.361,05C
159	2.1.50.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	3.819.362,74C
1133	2.1.50.700.001	CONSORCIOS ASTEP PA X HOLLUS	15.532,11C
1136	2.1.50.700.002	CONSORCIOS DYNATEST PR X HOLLUS	167.898,50C
1137	2.1.50.700.003	CONSORCIO GA 060 X HOLLUS	554.244,00C
1138	2.1.50.700.004	CONSORCIO HOLLUS - MRS 163/SC	305.833,09C
1139	2.1.50.700.005	CONSORCIO MRA PA X HOLLUS	2.134.464,80C
1142	2.1.50.700.006	CONSORCIO SANEFER TO X HOLLUS	56.232,17C
1143	2.1.50.700.007	(-) CONSORCIO HOLLUS	1.510.000,00D
4662	2.1.50.700.008	CONSORCIO ASTEP GO x HOLLUS	16.426,43C
4663	2.1.50.700.009	CONSORCIO ASTEP MA x HOLLUS	740.058,41C
4664	2.1.50.700.010	MAGNUS HOLLUS	515.789,27C
4721	2.1.50.700.011	CONSORCIO ASTEP X HOLLUS	607.070,51C
4722	2.1.50.700.012	CONSORCIO ASTEP MG X HOLLUS	215.813,45C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.461.863,65C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	18.461.863,65C
232	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.545.851,86C
1124	2.2.10.300.003	PARCELAMENTO INSS	184.030,33C
1126	2.2.10.300.004	ISS - PARCELAMENTOS	7.337,78D
1128	2.2.10.300.005	PARCELAMENTO PIS/COFINS	1.425.669,98C
1129	2.2.10.300.006	PARCELAMENTO IRPJ	368.464,02C
1130	2.2.10.300.007	PARCELAMENTO CSLL	443.167,70C
1134	2.2.10.300.008	PARCELAMENTO COFINS	1.038.252,73C
1140	2.2.10.300.009	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	1.278.637,93C
1141	2.2.10.300.010	PARCELAMENTO IRRF	229.656,55C
1145	2.2.10.300.011	PARCELAMENTO PIS	225.468,38C
1155	2.2.10.300.012	PARCELAMENTO CSRF	2.839,46C
1156	2.2.10.300.013	PARCELAMENTO TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL-DEBITOS PREVIV	5.090.663,18C
4562	2.2.10.300.014	ISS - RETIDO	134,19C
4585	2.2.10.300.015	PARCELAMENTO TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS	5.499.702,34C
4694	2.2.10.300.025	(-) JUROS APROPRIAR SIMPLIFICADO Nº 46300182292	108.304,62D
4695	2.2.10.300.026	(-) JUROS APROPRIAR SIMPLIFICADO Nº 71662269	16.176,88D
4696	2.2.10.300.027	(-) JUROS APROPRIAR SIMPLIFICADO INSS CTR 112200	17.691,49D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
4697	2.2.10.300.028	(-) JUROS APROPRIAR SIMPLIFICADO Nº 46300182292	69.194,62D
4698	2.2.10.300.029	(-) JUROS APROPRIAR SIMPLIFICADO Nº 71662269	10.335,22D
4699	2.2.10.300.030	(-) JUROS APROPRIAR SIMPLIFICADO INSS - CTR 112200	11.794,32D
221	2.2.10.7	FINANCIAMENTOS	2.916.011,79C
1125	2.2.10.700.002	BRB - BRASILIA CRED. FINANCIAMENTOS	2.476.776,72C
1127	2.2.10.700.003	EMPRESTIMO - MONEY PLUS CTR 009987271	666.671,20C
1132	2.2.10.700.004	EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE PF	70.550,00C
4690	2.2.10.700.010	(-) JUROS S/EMPRESTIMOS - CTR 009987271	178.327,90D
4692	2.2.10.700.011	(-)JUROS S/EMPRESTIMO A APROPRIAR	91.740,52D
4693	2.2.10.700.012	(-) JUROS APROPRIAR CTR.24282273	27.917,71D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.102.458,18C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	15.881.400,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	15.881.400,00C
245	2.3.10.100.001	CAPITAL SOCIAL	15.881.400,00C
524	2.3.2	RESERVAS	2.431.118,37C
249	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	30.000,00D
252	2.3.20.100.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	30.000,00D
257	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	2.461.118,37C
261	2.3.20.300.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.288.037,18C
263	2.3.20.300.005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	48.854,14C
258	2.3.20.300.006	RESERVA LEGAL	124.227,05C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.789.939,81C
265	2.3.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.789.939,81C
266	2.3.30.100.001	LUCROS ACUMULADOS	4.789.939,81C

LUCIANA DUTRA DE SOUZA
CPF: 852.860.521-34

JBA SOLUÇÃO CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-001540/0
CPF: 712.066.801-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	13.867.564,83
SERVIÇOS PRESTADOS	13.867.564,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.893.844,22)
(-) ISS	(696.207,76)
(-) COFINS	(1.053.934,90)
(-) PIS	(228.814,81)
(-) Creditos de PIS - Deprec.Maquinas	1.472,40
(-) Creditos de PIS - Deprec Equipamentos	648,45
(-) Creditos de PIS - Deprec Ferramentas	0,20
(-) Creditos de PIS - Deprec Veiculos de Cargas	8.871,65
(-) Creditos de PIS - Deprec Veiculos Leves	4.189,70
(-) Creditos de COFINS - Deprec Maquinas	6.781,90
(-) Creditos de COFINS - Deprec Equipamentos	2.986,80
(-) Creditos de Cofins - Deprec Ferramentas	0,90
(-) Creditos de Cofins - Deprec Veiculos de cargas	40.863,35
(-) Creditos de Cofins - Deprec Veiculos Leves	19.297,90
= RECEITA LÍQUIDA	11.973.720,61
= LUCRO BRUTO	11.973.720,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(9.078.337,62)
DESPESAS COM SERVIÇOS	(6.510.894,17)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.977.811,36)
13º SALÁRIO	(175.305,59)
FÉRIAS	(243.052,36)
INSS	(599.741,31)
FGTS	(199.218,44)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(34.425,25)
VIAGENS E ESTADAS	(20.801,91)
VALE TRANSPORTE	(402.799,00)
PROVISAO 13º SALARIO - ENC SOCIAIS - INSS	(42.522,94)
PROV 13º SALARIO - ENC SOCIAIS - FGTS	(10.659,29)
PROVISAO FERIAS - ENC SOCIAIS - INSS	(56.691,58)
PROVISAO FERIAS - ENC SOCIAIS - FGTS	(17.578,78)
PENSÃO TRABALHISTA	(1.818,93)
VALE ALIMENTAÇÃO	(213.205,15)
UNIFORMES	(10.155,00)
FRETES E CARRETOS	(48.990,00)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(54.048,44)
VIAGENS TERRESTRES	(3.576,87)
VIAGENS AÉREAS	(15.942,37)
HOSPEDAGEM	(19.993,72)
LOCAÇÃO VEICULO	(10.000,00)
DESP TAXIS EM SERVIÇOS DA EMPRESA	(10,40)
ALUGUÉIS	(47.694,68)
MANUTENÇÃO E REPARO	(8.099,84)
TELEFONE	(7.989,72)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(80,00)
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(1.801.846,88)
SEGUROS	(7.389,80)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.089,79)
DESPESAS CONDOMÍNIO	(6.736,10)
DESPESAS COM INTERNET	(2.779,86)
ÁGUA E ESGOTO	(849,23)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.968,12)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(647,64)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.625,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(5.852,94)
MATERIAL SEG EPI E UNIFORMES	(29.138,25)
VALE ALIMENTAÇÃO	(225,32)
APOIO ADMINISTRATIVO	(27.666,35)
SERVIÇO DE TRANSPORTE	(37.399,99)
COMBUSTIVEIS	(356.674,61)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS COM SERVIÇOS	(6.510.894,17)
COPA CANTINA	(180,56)
DESP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.610,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.567.443,45)
FÉRIAS	(1.743,21)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(555,78)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(5.024,10)
VALE TRANSPORTE	(159.682,40)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(149.061,53)
VIAGENS E ESTADAS	(2.994,50)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(30.222,32)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(325.894,64)
ALUGUEL DE VEICULOS	(59.666,89)
ALUGUEIS ESPAÇO PARA EVENTOS	(1.600,00)
PIS	30,00
IPTU	(407,96)
IPVA	(15.224,76)
TAXAS DIVERSAS	(32.792,36)
MULTAS DE MORA	(4.045,64)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(1.689,50)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.048,77)
ÁGUA E ESGOTO	(143,60)
TELEFONE	(13.558,91)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(580,50)
SEGUROS	(64.584,40)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.117,20)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.095,49)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(34.974,00)
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(359.551,05)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(9,70)
DESPESAS COM INTERNET	(532,58)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(12.206,01)
DEPRECIAÇÕES	(966.871,45)
ASSESSORIA DE ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE	(63.551,26)
VEICULOS COMBUSTIVEIS	(3.327,44)
VEICULOS PEÇAS E ACESSORIOS	(720,00)
DESP FRETES E CARRETOS	(279,00)
DESP SERVIÇOS DE INFORMATICA E SOFTWARE	(12.862,01)
CONSULTORIA	(51.124,69)
SERVIÇOS GRAFICOS	(24.616,97)
TREINAMENTOS	(75.650,00)
SERVIÇOS DE GEOTECNIA E ENGENHARIA	(62.711,08)
LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	(12.739,75)
TESTE E ANALISES	(5.652,00)
LANCHES E REFEIÇÕES	(360,00)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(93.689,07)
JUROS PASSIVOS	(447,73)
JUROS DE MORA E MULTAS	(81.579,98)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(7.146,00)
TARIFAS BANCARIAS	(4.535,36)
JUROS	20,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	2.801.693,92
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	2.801.693,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL	(940.037,07)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(688.556,67)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.480,40)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.861.656,85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.861.656,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.861.656,85

LUCIANA DUTRA DE SOUZA
CPF: 852.860.521-34

JBA SOLUÇÃO CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-001540/0
CPF: 712.066.801-30

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	27.912.410,17 + 26.216.499,47	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.431.165,56 + 18.461.863,65	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	27.912.410,17	1,37
	Passivo Circulante	20.431.165,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	61.995.487,39	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.431.165,56 + 18.461.863,65	

LUCIANA DUTRA DE SOUZA
CPF: 852.860.521-34

JBA SOLUÇÃO CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-001540/0
CPF: 712.066.801-30



Hollus

6. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Distrito Federal, 01 de março de 2024

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Nº 74/2023

Prezados Senhores:

A HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, DECLARA:

- Estar Ciente das Condições da Licitação, que Assume Responsabilidade de todos os Documentos Apresentados e que Fornecerá Quaisquer Informações Complementares Solicitadas pela GOINFRA;
- Que Executará a(s) Obra(s) de acordo com os Projetos, Caderno de Procedimentos e a Especificações Fornecidas pela GOINFRA, que Alocará todos os Equipamentos, Pessoal Técnico Especializado e Materiais Necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que Apresentará à Fiscalização Relatório Consubstanciado, com dados essenciais dos Levantamentos e ensaios Tecnológicos, para a Avaliação da Qualidade dos Serviços Executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos Projetos/Orçamento dos Serviços;
- Deverá ser executado o Controle Tecnológico, Conforme Previsto nas Especificações Técnicas e sempre que Solicitado pela Fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para Emprego Imediato, dos Equipamentos Necessários e Relacionados no Projeto, e que os mesmos se Encontram em Condições Adequadas de Utilização;
- Que se compromete a estar instalado e Pronto para Iniciar Imediatamente após a Emissão da Ordem de Serviços;
- Que Executará a(s) Obra(s) de Acordo com o(s) prazo(s) Estabelecido(s) no Edital.

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.


Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Nº 74/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM. (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA OBRA SEI: 202100036010330),

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 06.267.018.0001-30, por intermédio de seu representante legal a Sra. Luciana Dutra de Souza, Carteira de Identidade nº 3673687 DGPC/GO e CPF nº 852.860.521-34, Fone (62) 99950-3645, E-mail comercial@holluseng.com.br, DECLARA, para fins do disposto nos itens 3.5.4, 3.5.4.1 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia 01 de março de 2024

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Nº 74/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM. (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA OBRA SEI: 202100036010330),

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 06.267.018.0001-30, por intermédio de seu representante legal a Sra. Luciana Dutra de Souza, Carteira de Identidade nº 3673687 DGPC/GO e CPF nº 852.860.521-34, Fone (62) 99950-3645, E-mail comercial@holluseng.com.br, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Goiânia 01 de março de 2024



HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Luciana Dutra de Souza
Representante Legal
RG nº 3673887 DGPC-GO
CPF nº 852.860.521-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Nº 74/2023

Prezados Senhores,

Comunicamos o encerramento da presente PROPOSTA TÉCNICA referente ao edital sobredito. O documento consiste em 123 folhas numeradas sequencialmente, incluindo esta, as quais estão devidamente assinadas e rubricadas conforme exigido.

Ressaltamos nosso compromisso em atender às especificações e requisitos estabelecidos no referido edital.

Agradecemos pela oportunidade de apresentar nossa proposta e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Goiânia, 01 de março de 2024

LUCIANA DUTRA DE
SOUZA:8528605213

4

Assinado de forma digital por LUCIANA DUTRA
DE SOUZA:85286052134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34015067000111,
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB,
cn=LUCIANA DUTRA DE SOUZA:85286052134
Dados: 2024.03.04 18:50:46 -03'00'

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Luciana Dutra de Souza

Representante Legal

RG nº 3673887 DGPC-GO

CPF nº 852.860.521-34